



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

**I - Verificação do quórum.**

**II - Leitura, Discussão e Aprovação da Súmula da 516ª Reunião Ordinária de 10/12/2020, da Súmula da 522ª Reunião Ordinária de 10/6/2021 e da Súmula da 28ª Reunião Extraordinária de 1º/7/2021. (Art. 73 do Regimento Interno).**

**III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.**

- a) Recebidas para conhecimento;
- b) Correspondências Expedidas.

**IV – Comunicados**

- a) De Conselheiros (Ausências justificadas e outros)

**V – Ordem do dia**

**a) Assuntos de Interesse Geral:**

**b) Relato de processos:**

- b.1 – de Conselheiro incumbidos de atender solicitação da Câmara;
- b.2 – de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.
- b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador;

**b.4 - Distribuição de processos:**

- b.4.1 – Processos Registro,
- b.4.2 – Processos DEP;
- b.4.3 – Processos Revéis e SF.

**c) Solicitação de vistas;**

**d) Solicitação de Excepcionalidade.**

**e) Assuntos Relevantes.**

**VI – Apresentação de propostas extra pauta**

- a) Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

**IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:**

**a) Recebidas para conhecimento:**

001C –

**b) Correspondências Expedidas:**

**V – Comunicados:**

**a) De Conselheiros** (Ausências justificadas e outro)

**VI – Ordem do dia:**

**a) - Assunto de Interesse Geral:**

**001P – DECISÃO N. 1053/2021 - CEA  
CI. 031/2021-DFI - P2021/1784243.**

Após entendimentos com a Presidência e Controladoria deste Conselho, encaminhamos a relação anexa, dos Autos de Infração lavrados no período de 2017 a 2020, que foram devolvidos pelos Correios pelos motivos: não existe o nº indicado, mudou-se, endereço inexistente, não procurado, desconhecido e ausente, para análise e parecer desta Especializada quanto ao cancelamento e/ou arquivamento dos mesmos, haja vista que não foram localizados outros endereços para reenvio dos mesmos, evitando assim, custos desnecessários ao Conselho de novo envio para os mesmos endereços que já foram devolvidos. Autos de Infração n.s I2017/070101-2, I2017/070129-2, I2017/070133-0, I2017/070137-3, I2017/070138-1, I2017/070140-3, I2017/070143-8, I2017/070144-6, I2017/070147-0, I2017/070151-9, I2017/070153-5, I2017/070154-3, I2018/006264-0, I2018/006272-1, I2018/006277-2, I2018/007011-2, I2018/007035-0, I2018/007073-2, I2018/007914-4, I2018/035324-6, I2018/038359-5, I2018/038361-7, I2018/038362-5, I2018/038363-3, I2018/039460-0, I2018/039469-4, I2018/039478-3, I2018/039481-3, I2018/039482-1, I2018/039487-2, I2018/039632-8, I2018/039642-5, I2018/039653-0, I2018/040653-6, I2018/040661-7, I2018/040721-4, I2018/040755-9, I2018/040759-1, I2018/041042-8, I2018/041044-4, I2018/041057-6, I2018/041066-5, I2018/041069-0, I2018/041084-3, I2018/041093-2, I2018/041095-9, I2018/041096-7, I2018/041097-5, I2018/041099-1, I2018/052688-4, I2018/052690-6, I2018/052700-7, I2018/052701-5, I2018/052702-3, I2018/052704-0, I2018/052705-8, I2018/052708-2, I2018/052718-0, I2018/052724-4, I2018/052889-5, I2018/052915-8, I2018/104491-3, I2018/104504-9, I2018/104505-7, I2018/104520-0, I2018/104523-5, I2018/104868-4, I2018/104914-1, I2018/104915-0, I2018/104918-4, I2018/104921-4, I2018/105981-3, I2018/105982-1, I2018/106565-1, I2018/106579-1, I2018/106580-5, I2018/106594-5, I2018/106595-3, I2018/107060-4, I2018/107061-2, I2018/107062-0, I2018/107064-7, I2018/107065-5, I2018/107073-6, I2018/107074-4, I2018/107087-6, I2018/107092-2, I2018/107110-4, I2018/107111-2, I2018/107113-9, I2018/107117-1, I2018/107119-8, I2018/107136-8, I2018/107137-6, I2018/107144-9, I2018/107147-3, I2018/108516-4,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

I2018/108522-9,	I2018/108526-1,	I2018/108581-4,	I2018/108590-3,
I2018/108591-1,	I2018/108599-7,	I2018/108600-4,	I2018/108908-9,
I2018/108909-7,	I2018/108920-8,	I2018/108924-0,	I2018/108937-2,
I2018/109322-1,	I2018/109328-0,	I2018/109329-9,	I2018/109336-1,
I2018/109339-6,	I2018/109360-4,	I2018/109371-0,	I2018/109376-0,
I2018/109378-7,	I2018/109383-3,	I2018/109632-8,	I2018/109633-6,
I2018/109635-2,	I2018/109636-0,	I2018/109641-7,	I2018/109647-6,
I2018/109650-6,	I2018/109651-4,	I2018/109682-4,	I2018/110339-1,
I2018/110344-8,	I2018/110345-6,	I2018/110356-1,	I2018/110357-0,
I2018/110367-7,	I2018/110369-3,	I2018/110730-3,	I2018/110732-0,
I2018/110743-5,	I2018/110826-1,	I2018/110827-0,	I2018/122634-5,
I2018/122639-6,	I2018/122640-0,	I2018/122641-8,	I2018/122642-6,
I2018/122643-4,	I2018/122645-0,	I2018/122650-7,	I2018/122651-5,
I2018/122881-0,	I2018/122904-2,	I2018/123139-0,	I2018/123141-1,
I2018/123146-2,	I2018/123147-0,	I2018/123149-7,	I2018/123154-3,
I2018/123155-1,	I2018/123163-2,	I2018/125717-8,	I2018/125719-4,
I2018/125720-8,	I2018/125729-1,	I2018/126052-7,	I2018/126053-5,
I2018/126057-8,	I2018/126066-7,	I2018/126069-1,	I2018/126114-0,
I2018/126117-5,	I2018/126120-5,	I2018/127453-6,	I2018/127458-7,
I2018/128075-7,	I2018/128080-3,	I2018/128081-1,	I2018/128083-8,
I2018/128492-2,	I2018/128493-0,	I2018/128500-7,	I2018/128501-5,
I2018/128504-0,	I2018/128517-1,	I2018/128518-0,	I2018/128519-8,
I2018/128521-0,	I2018/128523-6,	I2018/128526-0,	I2018/128530-9,
I2018/128533-3,	I2018/128535-0,	I2018/128536-8,	I2018/128545-7,
I2018/128547-3,	I2018/128548-1,	I2018/128551-1,	I2018/128552-0,
I2018/128553-8,	I2018/128579-1,	I2018/128580-5,	I2018/128583-0,
I2018/128762-0,	I2018/128763-8,	I2018/128816-2,	I2018/128817-0,
I2018/128820-0,	I2018/128823-5,	I2018/128829-4,	I2018/128836-7,
I2018/128842-1,	I2018/128846-4,	I2018/128850-2,	I2018/128851-0,
I2018/129530-4,	I2018/129532-0,	I2018/129535-5,	I2018/129540-1,
I2018/129542-8,	I2018/129543-6,	I2018/129546-0,	I2018/129547-9,
I2018/129554-1,	I2018/129579-7,	I2018/129656-4,	I2018/129662-9,
I2018/129669-6,	I2018/129671-8,	I2018/129672-6,	I2018/129676-9,
I2018/129678-5,	I2018/129679-3,	I2018/129682-3,	I2018/129686-6,
I2018/129934-2,	I2018/129945-8,	I2018/129948-2,	I2018/129949-0,
I2018/129950-4,	I2018/130167-3,	I2018/130169-0,	I2018/130170-3,
I2018/130171-1,	I2018/130172-0,	I2018/130174-6,	I2018/130179-7,
I2018/130180-0,	I2018/130182-7,	I2018/130300-5,	I2018/130319-6,
I2018/130333-1,	I2018/130357-9,	I2018/130404-4,	I2018/130713-2,
I2018/130714-0,	I2018/130740-0,	I2018/130749-3,	I2018/131023-0,
I2018/131025-7,	I2018/131027-3,	I2018/131029-0,	I2018/131030-3,
I2018/131688-3,	I2018/131693-0,	I2018/131707-3,	I2018/132419-3,
I2018/132420-7,	I2018/132473-8,	I2018/132487-8,	I2018/132507-6,
I2018/132511-4,	I2018/132512-2,	I2018/132515-7,	I2018/132519-0,
I2018/132572-6,	I2018/132733-8,	I2018/132736-2,	I2018/132861-0,
I2018/132864-4,	I2018/133104-1,	I2018/133108-4,	I2018/133110-6,
I2018/133111-4,	I2018/133117-3,	I2018/133119-0,	I2018/133121-1,
I2018/133123-8,	I2018/133124-6,	I2018/133130-0,	I2018/133142-4,
I2018/133150-5,	I2018/133152-1,	I2018/133195-5,	I2018/133203-0,
I2018/133215-3,	I2018/133217-0,	I2018/133271-4,	I2018/133272-2,
I2018/133279-0,	I2018/133281-1,	I2018/133288-9,	I2018/133290-0,
I2018/133292-7,	I2018/133293-5,	I2018/133295-1,	I2018/133435-0,
I2018/133692-2,	I2018/133695-7,	I2018/133696-5,	I2018/133698-1,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

I2018/133701-5,	I2018/133717-1,	I2018/133768-6,	I2018/133769-4,
I2018/133775-9,	I2018/133776-7,	I2018/133779-1,	I2018/133780-5,
I2018/133781-3,	I2018/133782-1,	I2018/133793-7,	I2018/134029-6,
I2018/134035-0,	I2018/134036-9,	I2018/134038-5,	I2018/134040-7,
I2018/134041-5,	I2018/134043-1,	I2018/134045-8,	I2018/134060-1,
I2018/134061-0,	I2018/134063-6,	I2018/134064-4,	I2018/134065-2,
I2018/134938-2,	I2018/134940-4,	I2018/134942-0,	I2018/134944-7,
I2018/134951-0,	I2018/134952-8,	I2018/135100-0,	I2018/135101-8,
I2018/135105-0,	I2018/135109-3,	I2018/135110-7,	I2018/135116-6,
I2018/135121-2,	I2018/135124-7,	I2018/135127-1,	I2018/135128-0,
I2018/135129-8,	I2018/135134-4,	I2018/135138-7,	I2018/135139-5,
I2018/135143-3,	I2018/135148-4,	I2018/135193-0,	I2018/135196-4,
I2018/135205-7,	I2018/135206-5,	I2018/135219-7,	I2018/135249-9,
I2018/135250-2,	I2018/135251-0,	I2018/135259-6,	I2018/135260-0,
I2018/135264-2,	I2018/135267-7,	I2018/135271-5,	I2018/135272-3,
I2018/135275-8,	I2018/135281-2,	I2018/135282-0,	I2018/135289-8,
I2018/135293-6,	I2018/136009-2,	I2018/136014-9,	I2018/136017-3,
I2018/136019-0,	I2018/136021-1,	I2018/136022-0,	I2018/136038-6,
I2018/136042-4,	I2018/136043-2,	I2018/136710-0,	I2018/136711-9,
I2018/136754-2,	I2018/136756-9,	I2018/136764-0,	I2018/136765-8,
I2018/136768-2,	I2018/136775-5,	I2018/136780-1,	I2018/136841-7,
I2018/136842-5,	I2018/136843-3,	I2018/136845-0,	I2018/136860-3,
I2018/136861-1,	I2018/136873-5,	I2018/137011-0,	I2018/137018-7,
I2018/137030-6,	I2018/137039-0,	I2018/137040-3,	I2018/137047-0,
I2018/137051-9,	I2018/137054-3,	I2018/137057-8,	I2018/137268-6,
I2018/137578-2,	I2018/137580-4,	I2018/137619-3,	I2018/137631-2,
I2018/137633-9,	I2018/137637-1,	I2018/137682-7,	I2018/137686-0,
I2018/137693-2,	I2018/137776-9,	I2018/137871-4,	I2018/137872-2,
I2018/137878-1,	I2018/137903-6,	I2018/137921-4,	I2018/137922-2,
I2018/138040-9,	I2018/138044-1,	I2018/138053-0,	I2018/138080-8,
I2018/138081-6,	I2018/138085-9,	I2018/138127-8,	I2018/138131-6,
I2018/138136-7,	I2018/138145-6,	I2018/138155-3,	I2018/138179-0,
I2018/138180-4,	I2018/138184-7,	I2018/138192-8,	I2018/138193-6,
I2018/138198-7,	I2018/138215-0,	I2018/138217-7,	I2018/138321-1,
I2018/138455-2,	I2018/138456-0,	I2018/138457-9,	I2018/138459-5,
I2018/138461-7,	I2018/138467-6,	I2018/138477-3,	I2018/138485-4,
I2018/138493-5,	I2018/138498-6,	I2018/138505-2,	I2018/138525-7,
I2018/138659-8,	I2018/138661-0,	I2018/138686-5,	I2018/138748-9,
I2018/138749-7,	I2018/138758-6,	I2018/138809-4,	I2018/138823-0,
I2018/138824-8,	I2018/138837-0,	I2018/138850-7,	I2018/138885-0,
I2018/138886-8,	I2018/138887-6,	I2018/138889-2,	I2018/138891-4,
I2018/139046-3,	I2018/139060-9,	I2019/013364-8,	I2019/013403-2,
I2019/013404-0,	I2019/013407-5,	I2019/013417-2,	I2019/013439-3,
I2019/013441-5,	I2019/013464-4,	I2019/013465-2,	I2019/013488-1,
I2019/013496-2,	I2019/013499-7,	I2019/013500-4,	I2019/013506-3,
I2019/013517-9,	I2019/013519-5,	I2019/013615-9,	I2019/013618-3,
I2019/013632-9,	I2019/013642-6,	I2019/014078-4,	I2019/014079-2,
I2019/014095-4,	I2019/014096-2,	I2019/014100-4,	I2019/014105-5,
I2019/014108-0,	I2019/014110-1,	I2019/014113-6,	I2019/014227-2,
I2019/014268-0,	I2019/014276-0,	I2019/014277-9,	I2019/014383-0,
I2019/014401-1,	I2019/014403-8,	I2019/014406-2,	I2019/014411-9,
I2019/014412-7,	I2019/014413-5,	I2019/014414-3,	I2019/014433-0,
I2019/014439-9,	I2019/014440-2,	I2019/014449-6,	I2019/014768-1,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

I2019/014771-1,	I2019/014772-0,	I2019/014774-6,	I2019/014812-2,
I2019/014813-0,	I2019/014830-0,	I2019/014853-0,	I2019/014864-5,
I2019/014880-7,	I2019/014897-1,	I2019/014904-8,	I2019/014923-4,
I2019/014924-2,	I2019/014973-0,	I2019/014975-7,	I2019/014988-9,
I2019/015370-3,	I2019/015371-1,	I2019/015379-7,	I2019/015541-2,
I2019/015551-0,	I2019/015554-4,	I2019/015562-5,	I2019/015599-4,
I2019/015605-2,	I2019/015607-9,	I2019/015627-3,	I2019/015630-3,
I2019/015635-4,	I2019/015639-7,	I2019/015646-0,	I2019/015656-7,
I2019/015663-0,	I2019/015665-6,	I2019/015674-5,	I2019/015782-2,
I2019/015783-0,	I2019/015787-3,	I2019/015790-3,	I2019/015820-9,
I2019/015839-0,	I2019/015853-5,	I2019/015854-3,	I2019/015949-3,
I2019/015955-8,	I2019/015957-4,	I2019/015964-7,	I2019/015968-0,
I2019/015973-6,	I2019/016071-8,	I2019/016072-6,	I2019/016084-0,
I2019/016160-9,	I2019/016182-0,	I2019/016253-2,	I2019/016258-3,
I2019/016272-9,	I2019/016274-5,	I2019/016284-2,	I2019/016285-0,
I2019/016376-8,	I2019/016378-4,	I2019/016379-2,	I2019/016387-3,
I2019/016394-6,	I2019/016408-0,	I2019/016410-1,	I2019/016435-7,
I2019/016442-0,	I2019/016445-4,	I2019/016470-5,	I2019/016472-1,
I2019/016474-8,	I2019/016475-6,	I2019/016491-8,	I2019/016494-2,
I2019/016500-0,	I2019/016503-5,	I2019/016517-5,	I2019/016518-3,
I2019/016522-1,	I2019/016545-0,	I2019/016546-9,	I2019/016547-7,
I2019/016755-0,	I2019/016759-3,	I2019/016761-5,	I2019/016762-3,
I2019/016765-8,	I2019/016817-4,	I2019/016818-2,	I2019/016821-2,
I2019/016825-5,	I2019/016826-3,	I2019/016828-0,	I2019/016832-8,
I2019/016833-6,	I2019/016847-6,	I2019/016862-0,	I2019/016863-8,
I2019/016866-2,	I2019/016868-9,	I2019/016894-8,	I2019/016895-6,
I2019/016908-1,	I2019/016909-0,	I2019/016910-3,	I2019/016917-0,
I2019/017009-8,	I2019/017040-3,	I2019/017055-1,	I2019/017082-9,
I2019/017086-1,	I2019/017087-0,	I2019/017088-8,	I2019/017095-0,
I2019/017103-5,	I2019/017108-6,	I2019/017110-8,	I2019/017116-7,
I2019/017119-1,	I2019/017123-0,	I2019/017322-4,	I2019/017324-0,
I2019/017483-2,	I2019/017512-0,	I2019/017513-8,	I2019/017559-6,
I2019/017560-0,	I2019/017566-9,	I2019/017669-0,	I2019/017676-2,
I2019/017677-0,	I2019/017679-7,	I2019/017681-9,	I2019/017710-6,
I2019/017712-2,	I2019/017717-3,	I2019/017718-1,	I2019/017719-0,
I2019/017726-2,	I2019/017729-7,	I2019/017737-8,	I2019/017743-2,
I2019/017745-9,	I2019/017755-6,	I2019/017761-0,	I2019/017762-9,
I2019/017763-7,	I2019/017766-1,	I2019/017772-6,	I2019/017775-0,
I2019/017783-1,	I2019/017784-0,	I2019/017791-2,	I2019/017795-5,
I2019/017796-3,	I2019/017800-5,	I2019/017810-2,	I2019/017825-0,
I2019/017827-7,	I2019/017828-5,	I2019/018200-2,	I2019/018201-0,
I2019/018250-9,	I2019/018258-4,	I2019/018293-2,	I2019/018294-0,
I2019/018296-7,	I2019/018297-5,	I2019/018299-1,	I2019/018301-7,
I2019/018312-2,	I2019/018323-8,	I2019/018327-0,	I2019/018330-0,
I2019/018334-3,	I2019/018348-3,	I2019/018367-0,	I2019/018375-0,
I2019/018384-0,	I2019/018479-0,	I2019/018500-1,	I2019/018501-0,
I2019/018572-9,	I2019/018573-7,	I2019/018577-0,	I2019/018578-8,
I2019/018586-9,	I2019/018595-8,	I2019/018755-1,	I2019/018758-6,
I2019/018763-2,	I2019/018778-0,	I2019/018779-9,	I2019/018782-9,
I2019/018788-8,	I2019/018791-8,	I2019/018919-8,	I2019/018930-9,
I2019/018946-5,	I2019/019005-6,	I2019/019020-0,	I2019/019021-8,
I2019/019130-3,	I2019/019132-0,	I2019/019145-1,	I2019/019146-0,
I2019/019151-6,	I2019/019153-2,	I2019/019496-5,	I2019/019545-7,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

I2019/019580-5,	I2019/030737-9,	I2019/030749-2,	I2019/030758-1,
I2019/030762-0,	I2019/030763-8,	I2019/030830-8,	I2019/030836-7,
I2019/030840-5,	I2019/030841-3,	I2019/030842-1,	I2019/030849-9,
I2019/030988-6,	I2019/030990-8,	I2019/030997-5,	I2019/031052-3,
I2019/031054-0,	I2019/031075-2,	I2019/031085-0,	I2019/031090-6,
I2019/031092-2,	I2019/031150-3,	I2019/031158-9,	I2019/031323-9,
I2019/031346-8,	I2019/031411-1,	I2019/031500-2,	I2019/031566-5,
I2019/031568-1,	I2019/031574-6,	I2019/031575-4,	I2019/031576-2,
I2019/031619-0,	I2019/031620-3,	I2019/031709-9,	I2019/031710-2,
I2019/031721-8,	I2019/031798-6,	I2019/031802-8,	I2019/031811-7,
I2019/031814-1,	I2019/032158-4,	I2019/032200-9,	I2019/032201-7,
I2019/032202-5,	I2019/032205-0,	I2019/032246-7,	I2019/032272-6,
I2019/032273-4,	I2019/032277-7,	I2019/032284-0,	I2019/032292-0,
I2019/032307-2,	I2019/032318-8,	I2019/032319-6,	I2019/032324-2,
I2019/032329-3,	I2019/052471-0,	I2019/052477-9,	I2019/052484-1,
I2019/052487-6,	I2019/052488-4,	I2019/052492-2,	I2019/052503-1,
I2019/052512-0,	I2019/052534-1,	I2019/052539-2,	I2019/052543-0,
I2019/052544-9,	I2019/052545-7,	I2019/052547-3,	I2019/052548-1,
I2019/052553-8,	I2019/052563-5,	I2019/052567-8,	I2019/052577-5,
I2019/052729-8,	I2019/052824-3,	I2019/052929-0,	I2019/052949-5,
I2019/052950-9,	I2019/052952-5,	I2019/052959-2,	I2019/052973-8,
I2019/063305-5,	I2019/063311-0,	I2019/063312-8,	I2019/063317-9,
I2019/063323-3,	I2019/063324-1,	I2019/063325-0,	I2019/063330-6,
I2019/063336-5,	I2019/063338-1,	I2019/063340-3,	I2019/063342-0,
I2019/063345-4,	I2019/063361-6,	I2019/063535-0,	I2019/063553-8,
I2019/063728-0,	I2019/063788-3,	I2019/063802-2,	I2019/064204-6,
I2019/064325-5,	I2019/064328-0,	I2019/064398-0,	I2019/065325-0,
I2019/065680-2,	I2019/067237-9,	I2019/067323-5,	I2019/067324-3,
I2019/067360-0,	I2019/068297-8,	I2019/068471-7,	I2019/068473-3,
I2019/068475-0,	I2019/068484-9,	I2019/068494-6,	I2019/068502-0,
I2019/068507-1,	I2019/068508-0,	I2019/068534-9,	I2019/068540-3,
I2019/068543-8,	I2019/068578-0,	I2019/068596-9,	I2019/068621-3,
I2019/068626-4,	I2019/068630-2,	I2019/068635-3,	I2019/068644-2,
I2019/068650-7,	I2019/068651-5,	I2019/069025-3,	I2019/069033-4,
I2019/069034-2,	I2019/069038-5,	I2019/069090-3,	I2019/069103-9,
I2019/069219-1,	I2019/069231-0,	I2019/069387-2,	I2019/069451-8,
I2019/069455-0,	I2019/069460-7,	I2019/069538-7,	I2019/069540-9,
I2019/069835-1,	I2019/069843-2,	I2019/069861-0,	I2019/069893-9,
I2019/069896-3,	I2019/069897-1,	I2019/069901-3,	I2019/069903-0,
I2019/069929-3,	I2019/069930-7,	I2019/069985-4,	I2019/070382-7,
I2019/091308-2,	I2019/091507-7,	I2019/091508-5,	I2019/091514-0,
I2019/091725-8,	I2019/091742-8,	I2019/091944-7,	I2019/091946-3,
I2019/092069-0,	I2019/092074-7,	I2019/092084-4,	I2019/092089-5,
I2019/092090-9,	I2019/092201-4,	I2019/092208-1,	I2019/092232-4,
I2019/092235-9,	I2019/092338-0,	I2019/092349-5,	I2019/092371-1,
I2019/092485-8,	I2019/092486-6,	I2019/092489-0,	I2019/092500-5,
I2019/092523-4,	I2019/092525-0,	I2019/092553-6,	I2019/092601-0,
I2019/092685-0,	I2019/093278-8,	I2019/093627-9,	I2019/093677-5,
I2019/093681-3,	I2019/093682-1,	I2019/093696-1,	I2019/093713-5,
I2019/093715-1,	I2019/093717-8,	I2019/093758-5,	I2019/093763-1,
I2019/093764-0,	I2019/093768-2,	I2019/093769-0,	I2019/093792-5,
I2019/093794-1,	I2019/093795-0,	I2019/093834-4,	I2019/093849-2,
I2019/093850-6,	I2019/093851-4,	I2019/093855-7,	I2019/093857-3,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

I2019/093858-1,	I2019/093859-0,	I2019/093862-0,	I2019/093928-6,
I2019/093948-0,	I2019/093950-2,	I2019/093955-3,	I2019/093956-1,
I2019/093974-0,	I2019/094161-2,	I2019/094553-7,	I2019/094555-3,
I2019/094559-6,	I2019/094566-9,	I2019/094568-5,	I2019/094605-3,
I2019/094607-0,	I2019/094619-3,	I2019/094633-9,	I2019/094634-7,
I2019/094637-1,	I2019/094638-0,	I2019/094641-0,	I2019/094648-7,
I2019/094650-9,	I2019/094657-6,	I2019/094672-0,	I2019/094695-9,
I2019/094705-0,	I2019/094706-8,	I2019/094724-6,	I2019/094726-2,
I2019/094760-2,	I2019/094763-7,	I2019/094765-3,	I2019/094771-8,
I2019/094781-5,	I2019/094782-3,	I2019/094784-0,	I2019/094790-4,
I2019/094799-8,	I2019/094805-6,	I2019/094821-8,	I2019/094824-2,
I2019/094826-9,	I2019/094843-9,	I2019/094864-1,	I2019/094867-6,
I2019/094928-1,	I2019/094931-1,	I2019/094936-2,	I2019/094937-0,
I2019/094939-7,	I2019/094941-9,	I2019/094942-7,	I2019/094948-6,
I2019/095039-5,	I2019/095475-7,	I2019/095498-6,	I2019/095534-6,
I2019/095536-2,	I2019/095556-7,	I2019/095566-4,	I2019/095567-2,
I2019/095568-0,	I2019/095974-0,	I2019/095977-5,	I2019/095989-9,
I2019/096183-4,	I2019/096184-2,	I2019/096201-6,	I2019/096209-1,
I2019/097361-1,	I2019/098836-8,	I2019/099336-1,	I2019/099798-7,
I2019/099799-5,	I2019/099837-1,	I2019/099855-0,	I2019/099880-0,
I2019/099889-4,	I2019/099894-0,	I2019/099895-9,	I2019/099902-5,
I2019/099907-6,	I2019/099910-6,	I2019/099914-9,	I2019/099918-1,
I2019/099919-0,	I2019/100659-3,	I2019/100660-7,	I2019/100661-5,
I2019/100662-3,	I2019/100667-4,	I2019/100803-0,	I2019/101796-0,
I2019/101797-8,	I2019/101805-2,	I2019/101807-9,	I2019/101923-7,
I2019/101933-4,	I2019/101955-5,	I2019/101957-1,	I2019/101961-0,
I2019/102079-0,	I2019/102081-2,	I2019/102261-0,	I2019/102558-0,
I2019/102559-8,	I2019/102574-1,	I2019/102575-0,	I2019/102587-3,
I2019/102592-0,	I2019/113113-4,	I2019/113124-0,	I2019/113145-2,
I2019/113158-4,	I2019/113162-2,	I2019/113184-3,	I2019/113845-7,
I2019/113847-3,	I2019/113857-0,	I2019/115311-1,	I2019/115407-0,
I2020/000221-4,	I2020/000222-2,	I2020/000318-0,	I2020/000514-0,
I2020/000937-5,	I2020/000958-8,	I2020/000969-3,	I2020/000987-1,
I2020/001044-6,	I2020/001117-5,	I2020/001323-2,	I2020/001394-1,
I2020/001521-9,	I2020/001674-6,	I2020/001833-1,	I2020/001845-5,
I2020/001850-1,	I2020/001852-8,	I2020/001864-1,	I2020/001867-6,
I2020/001876-5,	I2020/001899-4,	I2020/001900-1,	I2020/001901-0,
I2020/001914-1,	I2020/023921-4,	I2020/034353-4,	I2020/034482-4,
I2020/035443-9,	I2020/035466-8,	I2020/037891-5,	I2020/037896-6,
I2020/037898-2,	I2020/037925-3,	I2020/037941-5,	I2020/037954-7,
I2020/037960-1,	I2020/037979-2,	I2020/037984-9,	I2020/038519-9,
I2020/038569-5,	I2020/038575-0,	I2020/038578-4,	I2020/039004-4,
I2020/039295-0,	I2020/039317-5,	I2020/039324-8,	I2020/039401-5,
I2020/040170-4,	I2020/040171-2,	I2020/040365-0,	I2020/041810-0,
I2020/068873-6,	I2020/068875-2,	I2020/068878-7,	I2020/105804-3,
I2020/105806-0,	I2020/105888-4,	I2020/106022-6,	I2020/106030-7,
I2020/121194-1,	I2020/121198-4,	I2020/121204-2,	I2020/123542-5,
I2020/135997-3,	I2020/135998-1,	I2020/136003-3,	I2020/136005-0,
I2020/136009-2,	I2020/136066-1,	I2020/136114-5,	I2020/156242-6,
I2020/156247-7,	I2020/156257-4,	I2020/156323-6,	I2020/156325-2,
I2020/156327-9,	I2020/156328-7,	I2020/156578-6,	I2020/156602-2,
I2020/166717-1,	I2020/166834-8,	I2020/166836-4,	I2020/166838-0,
I2020/166839-9,	I2020/166840-2,	I2020/166846-1,	I2020/166848-8,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/166860-7, I2020/166865-8, I2020/166866-6, I2020/166868-2,  
I2020/166871-2, I2020/166872-0, I2020/166915-8, I2020/166916-6,  
I2020/166980-8, I2020/166987-5, I2020/166990-5, I2020/166996-4,  
I2020/166998-0, I2020/167001-6, I2020/167002-4, I2020/177272-2,  
I2020/177283-8, I2020/177322-2, I2020/177324-9, I2020/177619-1,  
I2020/177620-5, I2020/177621-3, I2020/177626-4, I2020/177627-2,  
I2020/177632-9, I2020/177633-7, I2020/177648-5, I2020/177649-3,  
I2020/177656-6, I2020/177657-4, I2020/177658-2, I2020/177663-9,  
I2020/177664-7, I2020/177672-8, I2020/177685-0, I2020/177686-8,  
I2020/177938-7, I2020/177947-6, I2020/177955-7, I2020/177997-2,  
I2020/178022-9, I2020/178023-7, I2020/178025-3, I2020/179124-7,  
I2020/179130-1, I2020/179138-7, I2020/179142-5, I2020/179147-6,  
I2020/179160-3, I2020/210819-2, I2020/210825-7, I2020/210830-3,  
I2020/210839-7, I2020/210842-7, I2020/210867-2, I2020/210872-9,  
I2020/210875-3, I2020/210913-0, I2020/210914-8, I2020/210915-6,  
I2020/210916-4, I2020/210976-8, I2020/210978-4, I2020/210997-0,  
I2020/211004-9, I2020/211005-7, I2020/211024-3, I2020/211029-4,  
I2020/211030-8, I2020/211032-4, I2020/211035-9, I2020/211046-4,  
I2020/211079-0, I2020/211081-2, I2020/211086-3, I2020/211089-8,  
I2020/211093-6, I2020/211098-7, I2020/211099-5, I2020/211100-2,  
I2020/211101-0, I2020/211106-1, I2020/211122-3, I2020/211126-6,  
I2020/211131-2, I2020/211161-4, I2020/211169-0, I2020/211170-3,  
I2020/211173-8, I2020/211180-0, I2020/211216-5, I2020/211219-0,  
I2020/211233-5, I2020/211255-6, I2020/211280-7, I2020/211368-4,  
I2020/211387-0, I2020/211394-3, I2020/211404-4, I2020/211414-1,  
I2020/211423-0, I2020/211432-0, I2020/211465-6, I2020/211480-0,  
I2020/211481-8, I2020/211514-8, I2020/211517-2, I2020/211527-0,  
I2020/211533-4, I2020/211535-0, I2020/211536-9, I2020/211575-0,  
I2020/211587-3, I2020/211624-1, I2020/211691-8, I2020/211692-6,  
I2020/212089-3, I2020/212091-5, I2020/212096-6, I2020/212114-8 e  
I2020/212524-0, com informações detalhadas na planilha anexa.

*Transferido da reunião anterior*

**002P - MENSAGEM ELETRÔNICA/S/N. - LUZINETH ALVES - TÉCNICA II - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE COXIM - P2021/1786726.**

Por determinação da Promotora de Justiça Daniella Costa da Silva, encaminha o Ofício n. 0567/2021/02PJ/CXM, para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis, cópia do Ofício n. 111/3ªCIA/BPMA/2021, oriundo da 3ª CIA/Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Coxim/MS.

**003P - CI. N. 103/2021/DAT**

Considerando o princípio da autotutela, onde estabelece que a administração pública possui o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportuno; Considerando o Crea-MS ser um ente público, sendo uma autarquia pública federal, devidamente regulamentada pela Lei 5.194/66; Considerando que o sistema corporativo do Crea-MS, e-Crea, puxou indevidamente diversas decisões desta Especializada, fazendo com que duplicasse várias decisões; Considerando ser necessário o cancelamento das decisões duplicadas e as sem assinatura, para que não haja erros ou vícios nos processos de autos de infração. Solicita o cancelamento das decisões duplicadas e sem assinatura.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

**b) Relato de processos:**

**b.1 - Conselheiros incumbidos de atender solicitação da Câmara:**

**b.1.1 – CONS. RICARDO GAVA**

**a) – DECISÃO N. 3446/2020 - CEA**

**F2020/034407-7 – TECN. AGRONOMIA ODAIR BEZERRA DA SILVA.**

Revisão de atribuições.

*Transferido da reunião anterior*

**b.1.2 – CONS. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO**

**a) - CI N. 006/2021 - CEA**

**Processo DEP N. 160.970/2018 – VOLUME I E II**

**Denunciado: Eng. Ftal CAJ**

*A RECEBER*

**b) – CI N. 009/2021 - CEA**

**Processo DEP N. 161.182/2019**

**Denunciante: A. L. D. A. N.**

**Denunciado: J. S. C.**

*A RECEBER*

**b.1. 3 - CONS. MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA**

**a) – CI N. 005/2021 - CEA**

**OF N. 4125/CIGED/2019 - DANIEL DE BARBOSA INGOLD - DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO - P2019/101715-3.**

Envia cópia de processo de apuração sobre denúncia de comércio, aquisição e prescrição indevida de agrotóxico para análise e providências que julgar necessárias, tendo em vista os indícios de infração ética encontrados. Ressalta que as medidas cabíveis ao IAGRO foram tomadas, inclusive com a atuação dos emissores das receitas agronômicas.

*Enviado processo digital via Sistema eCrea e informado pelo E-mail n. 404/2021-DAT em 7/7/2021*

**b) - CI N. 007/2021 - CEA**

**Processo DEP N. 161.171/2019**

**Denunciante: J.F.B**

**Denunciado: M.L.M.**

*A RECEBER – enviado por malote à Inspeção de Dourados-Ms*

**b.1. 4 - CONS. ADSON MARTINS DA SILVA**

**a) - CI N. 002/2021 - CEA**

**Protocolo:** F2020/121723-0 (Processo do Atendimento)

**Interessado:** ENG. Agr. CID RONER DE CASTRO PAULINO

**Assunto:** Revisão de Atribuição

*Enviado E-mail n. 317/2021-DAT em 9/6/2021*

**b) - CI N. 003/2021 - CEA**

**Protocolo:** F2021/159098-8 (Processo do Atendimento)

**Interessado:** Tecnólogo em Agricultura OSMAR PEREZ JUNIOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

**Assunto:** Revisão de Atribuição ara Receituário Agrônômico, Projetos de Crédito Agropecuário e Topografia e Geoprocessamento.  
*Enviado E-mail n. 318/2021-DAT em 9/6/2021*

**b.1. 5 - CONS. PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO**

**a) - CI N. 008/2021 - CEA**

**Processo de Registro n. P2021/178418-9**

**Interessado: Faculdade MAGSUL**

**Procedência: Ponta Porã-MS**

**Assunto: Curso de AGRONOMIA**

*Enviado processo digital via Sistema eCrea em 09/07/2021*

*O processo físico encontra-se na CEA.*

**b.1. 6 - CONS. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME**

**a) - CI N. 010/2021 - CEA**

**Processo DEP N. P2021/124198-3**

**Denunciante: E. J. D. S.**

**Denunciado: H. D. F. S.**

*Enviado processo digital via Sistema eCrea em 09/07/2021*

**b.1. 7 - TODOS CONSELHEIROS**

**a) DECISÃO N. 1050/2021 - CEA**

**CI N. 001/2021 - COMISSÃO DO MÉRITO/CREA-MS - P2021/174348-2.**

Encaminha pedido de Indicação para inscrição na medalha e livro do mérito e menção honrosa.

*Enviado E-mail n. 402/2021-DAT em 7/7/2021, a todos os Conselheiros(as).*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

**b.2 – de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF.**

**b.2.1 - Processos Físicos:  
Processos SF:**

PROCESSO	AUTUADO	RELATOR	INFRAÇÃO	VOTO
2017004284	ASTEPLAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pelo arquivamento do processo.

**b.2.2 - Processos Sistema eCrea:  
Processos Revéis:**

PROCESSO	AUTUADO	RELATOR	INFRAÇÃO	VOTO
I2021/081672-9	ADILTON BOFF CARDOSO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/081672-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo, por revelia.
I2020/156264-7	AMANDA BIBERG SERAFINI BERTONI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156264-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211643-8	ANTONIO JOSE DA FONSECA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211643-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo, uma vez que não houve até a presente data manifestação da defesa.
I2021/112615-7	ARGEMIRO DA CRUZ REGINI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2021/112615-7. Entretanto, sugerimos encaminhar ao Setor de Fiscalização para atendimento quanto a ART e se necessário nova lavratura de notificação caso seja pertinente.
I2020/036718-2	ARGEU KERTING DE ALMEIDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/036718-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001895-1	CLAUDEMIR FRANCISCATTI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001895-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				1966, em grau máximo.
I2021/112634-3	CLAUDINET VICENTE CRIVELLI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112634-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo, por revelia, até a presente data não houve manifestação da defesa.
I2021/112635-1	CLAUDINET VICENTE CRIVELLI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112635-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo, por revelia, sem apresentação de defesa até a presente data.
I2020/177697-3	DERLI SCARIOT	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177697-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, Em grau máximo.
I2019/016266-4	HIROMICHI SUZUKAWA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016266-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau mínimo, uma vez que a falta foi atendida após recebimento da notificação.
I2021/112791-9	JOAO GIULIANI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112791-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2021/112708-0	JOSE CARLOS REGINI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112708-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2021/112709-9	JOSE CARLOS REGINI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112709-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2021/112728-5	LAERCIO SCARPANEZE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112728-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo, uma vez que não houve manifestação da defesa.
I2021/159167-4	LUIZ KOHL	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159167-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2021/159168-2	LUIZ KOHL	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159168-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo, por revelia.
I2021/071483-7	MANOEL LUIZ DE AZEVEDO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071483-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo, uma vez que não houve manifestação da defesa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2018/130747-7	MARIA DOLORES VAIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Informamos que de acordo com o item 16 listado e anexo a ficha de visita, o objeto da autuação é uma Cédula de Produto Rural (CPR), e que de acordo com a reunião ordinária da CEA/MS 498º e sua decisão nº 1741/2019 do dia 07/06/2019 em anexo. Foi acordado que as CPR's são um título líquido e certo que representa a "promessa de entrega de produtos rurais" feita por seu emitente e simplesmente discrimina a quantidade e qualidade de um produto rural, que deverá ser entregue pelo emitente. Portanto não deverá ser utilizada como fato gerador para lavraturas de autos de infração, uma vez que não caracterizam serviços técnicos ou necessitam de elaboração de um projeto técnico para serem emitidas. Os autos de infração lavrados nas condições acima citadas tornam-se improcedentes. Considerando orientação já mencionada, somos pelo arquivamento do AI n. I2018/130747-7.
I2018/132753-2	MARIA DOLORES VAIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/132753-2.
I2020/177280-3	MARIA LUIZA LEMBRANZI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177280-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, Em grau máximo por revelia.
I2020/211405-2	ORESTES GODOY	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211405-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2018/125725-9	OSSIRES MAIA JUNIOR	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/125725-9. No entanto, sugiro ao Departamento de Fiscalização quanto a verificação da ART
I2020/177923-9	PAULO KELJI MATSUMOTO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177923-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177637-0	PEDRO OSCAR WILKE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177637-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo por revelia.
I2018/125728-3	RITA DE CASSIA MARRONI TRENCH MAIA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/125728-3, No entanto, sugerimos ao Departamento de Fiscalização quanto a regularização da falta.
I2020/166716-3	RONE FERNANDES BARBOSA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166716-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2018/132754-0	ROSANI DEPOLO VAIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/132754-0.
I2020/105886-8	TAKU TAKAHACHI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2020/105886-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966. Em grau máximo, por revelia.
I2020/121202-6	ADRIANA DALLAZEM	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a ART foi recolhida em tempo hábil. Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/105800-0	ALISSON SEIJE MICHELIC	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105800-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo..
I2020/211080-4	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/211080-4 e consequente a não aplicação da multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após apensado os referidos documentos, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/000910-3	ARÃO ANTONIO MORAES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000910-3 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim arquivamento do processo.
I2020/000914-6	ARÃO ANTONIO MORAES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000914-6 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo
I2020/136119-6	ARI LISSARASSA FOLETTO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136119-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/177312-5	ARTEMIO DAL ONGARO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177312-5 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/121197-6	BRUNO OTAVIO CREMONEZ	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/121197-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo..
I2020/166845-3	CARLOS MAURICIO GONÇALVES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166845-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/135975-2	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/135975-2 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/156259-0	FERNANDO BREDOW	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156259-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/126507-6	FERNANDO FERREIRA DA ROSA JUNQUEIRA NETTO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2021/126507-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966, em grau máximo.
I2020/038571-7	GENENGS BALTA TEIXEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/038571-7 e consequente a NÃO aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em arquivamento do processo.
I2021/010612-8	GETULIO SCAPINELI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/010612-8 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim pelo arquivamento do processo.
I2021/112700-5	JOAO JULIAO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112700-5 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim pelo arquivamento do processo.
I2021/112794-3	JOAO RIBEIRO SOUZA NETO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sim após cumprir a solicitação, pelo arquivamento do processo.
I2020/177702-3	JONAS SCARIOT BATISTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177702-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/166822-4	JORGE LIBRELOTO STEFANELLO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166822-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177592-6	JOSÉ GARCIA NOGUEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do processo e posterior o arquivamento do mesmo.
I2019/013435-0	JOSE PAULO PARRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013435-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/179134-4	LEONARDO GIARETA MORI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que o autuado declarou junto a IAGRO uma área de soja na referida inscrição estadual 28.791.851-3 sob sua responsabilidade o qual foi constatado que o autuado é um profissional da área de agronomia o mesmo está de forma ativo no sistema. Sendo assim o AI não deveria ser enquadrado como Leigo, e sim por falta de ART. Determino a nulidade deste AI e posterior o arquivamento deste processo. Por fim solicito que a fiscalização seja notificada para tomar as devidas providências.
I2020/156608-1	LINEU VIEIRA DE SOUZA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156608-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo
I2020/177613-2	LUCAS GIARETA MORI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177613-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2018/138904-0	LUIS CESAR ARCEGO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Conforme orientação do Id: 166144, após a reanálise, somos pela improcedência do AI n. I2018/138904-0 e consequente a não aplicação de multa. E sim a nulidade do mesmo e posterior o arquivamento.
I2021/160121-1	LUIZ SÁVIO VIEGAS BARROS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/160121-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/039293-4	MARTHA COELHO JARDIM	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039293-4 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim no arquivamento do processo.
I2020/177652-3	MICHELE VILLANI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177652-3 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2021/031178-3	NELSON ANTUNES JUNIOR	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/031178-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/159174-7	RODRIGO MIRANDA VIEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159174-7 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/039290-0	SEISABURO SARUWATARI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/039290-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo..
I2020/123539-5	SEISABURO SARUWATARI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/123539-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/020850-8	SILVIA REGINA MAZZUCATTO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/020850-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo..
I2020/000932-4	VALERIA SIMONE VICENTE ANTUNES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a fiscalização foi procedente. Considerando que o autuado efetuou o pagamento da multa, conforme o Id:216069. Somos pelo arquivamento deste Auto de Infração.
I2020/211084-7	VERA LUCIA APARECISA DE CAMARGO RECH	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211084-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/159221-2	WALTER DUCH	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159221-2 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2021/159233-6	WALTER DUCH	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159233-6 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2019/018253-3	AGROPECUÁRIA ESTRELA DO OESTE LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092278-2	AILTON GONÇALES DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092278-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092548-0	AUREA LILIA SPENGLER VAVAS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092548-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092239-1	CARLOS GIACOBBO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092239-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092276-6	CASSEMIRO CATARINO DA COSTA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092276-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092542-0	CLEIMAR VALMIR BUSELATTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092542-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092603-6	CLOVIS RODRIGUES FILHO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092603-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092494-7	DARCY RIBEIRO SOARES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092494-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092606-0	DIEISSON CARALHO FRANZONI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092606-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/035447-1	EDUARDO ARIANO MOURA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/035447-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/035446-3	EDUARDO ARIANO MOURA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/035446-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				1966, em grau máximo.
I2019/092353-3	ELIZEU FONTES ARAUJO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092353-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092238-3	IDALIZIO DORETO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092238-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092605-2	JOÃO CARLOS GONSALES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092605-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092309-6	JOAO RICIERI SEGATELLI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092309-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092496-3	JOSE HENRIQUE AYRES DIAS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092496-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092312-6	JOSE OTAVIO ZANIN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092312-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138843-4	JURANDIR ESTEVES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138843-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092681-8	KIYOJI HORITA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092681-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018797-7	KLEBERSON CAPARROZ MORAES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092210-3	LAURO FANHANI ZANATTA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092210-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092279-0	LEVY CAMPANHA DE SOUZA JUNOR	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092279-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092234-0	LUCIANO IDAMIR ROSSATO	CARLOS EDUARDO	alínea "A" do art.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092234-0 e consequente aplicação de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

		BITTENCOURT CARDOZO	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092597-8	MARCELO ALVES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092597-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092502-1	MARCELO ROMANELLI DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092502-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/069917-0	MARCELO ROMANELLI OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069917-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113850-3	MARCONDES GARCIA LEAL MENDONÇA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113850-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092228-6	MATHEUS PACIENCIA DE MACEDO F PINTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092228-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092492-0	NILSON CORREA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092492-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092555-2	PALMEIRAS AGRO- PASTORIL LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092555-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018928-7	PAULO CESAR B. SANTOS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa.
I2018/137672-0	RICARDO BOFFO MANDOTTI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos arquivamento do processo.
I2019/092316-9	ROBSON MARCIO TODA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092316-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094845-5	RONY FERREIRA DE MEDEIROS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094845-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/092280-4	RUBENS BERQUO DA SILVA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/092204-9	VALDECI FERREIRA DA SILVA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092204-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092318-5	WALTER CERVELATI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092318-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/110734-6	ADRIANA CRISTINA FRANHAN REBONATTI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/110734-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em situação de arquivamento.
I2020/177353-2	AGROPASTORIL SMC LDDA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177353-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/166835-6	ANTONIO R. DE LIMA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/166835-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em situação de cancelamento.
I2018/125715-1	EDEGAR MASSOTTI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/125715-1 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em situação de arquivamento.
I2019/014273-6	ELAINE APARECIDA SOLIGO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/014273-6 e consequente cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em arquivamento.
I2020/166826-7	ENDRIGO MOLINARI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/166826-7 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em situação de arquivamento.
I2020/136008-4	JUNIO FLORES SCARIOT	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2019/099794-4	MARCELO SUSUMU TAKAHASHI FUZUI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo AI n. I2019/099794-4.
I2020/166852-6	MARIA DOLORES VAIN	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166852-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/167041-5	MARIA DOLORES VAIN	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/167041-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/051249-5	MATEUS APARECIDO GUIOTI FRANCISCATO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/051249-5 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em situação de arquivamento.
I2020/123538-7	VICENTE APARECIDO ARAUJO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/123538-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/112627-0	CELIO MARCOS TOMAZINHO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112627-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/081639-7	FERNANDO TOMIO HORITA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/081639-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211416-8	HORÁCIO GODOY	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/211416-8 e consequentemente pelo arquivamento do auto de infração.
I2020/166854-2	JOAQUIM FERNANDES S. MARTINS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166854-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112927-0	SANDRA MONICA TOCHETTO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112927-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/081658-3	AGROPECUARIA LUPERSUL LTDA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/081658-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/081675-3	ALAIR ANTONIO BATISTA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/081675-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/031180-5	BELKLEI DE OLIVEIRA MARAFON	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/031180-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112764-1	BRENO AUGUSTO TERRA PEREIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112764-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				1966, em grau máximo.
I2021/112765-0	BRENO AUGUSTO TERRA PEREIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112765-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112766-8	BRENO AUGUSTO TERRA PEREIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112766-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/040107-0	CARLOS ALBERTO OWERGOOR	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/040107-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/038517-2	CARLOS ALBERTO VARGAS FREIRE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038517-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037963-6	CARLOS ALBERTO VARGAS FREIRE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037963-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112772-2	CELSO IZIDORO ROTTILI FILHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112772-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/106021-8	CLAUDETE GOMES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/106021-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/040366-9	DAIRSON PAULINO DE CASTRO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/040366-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094596-0	DERLY REGINALDO DO LAGO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094596-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112658-0	FERNANDO JUSSANI NALIN	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112658-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177920-4	ILARIO ANTONIO FORNARI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177920-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/211103-7	JAYME DE OLIVEIRA DELGADO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211103-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/020934-2	JOÃO TRIVELATO NETO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/020934-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037972-5	JOSANIA ABREU GONDIM	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037972-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112939-3	JOSÉ ROBERTO RAMOS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112939-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/118906-7	JULIO CEZAR COZER	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/118906-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/156281-7	LUIZ ANTONIO STRAGLIOTTO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156281-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112806-0	LUIZ DA COSTA VIEIRA NETO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112806-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177668-0	MARIA CASTRO PEDRONI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177668-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/166856-9	MAURY LUIZ LOVERA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166856-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/105799-3	NARCIZO ALBINO BERNDT	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105799-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/156580-8	PAULO MORI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156580-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211083-9	ROGERIO RECH	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2020/211083-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966, em grau máximo.
I2020/210917-2	VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/210917-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/210974-1	VAST SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/210974-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177121-1	ADEMIR JOSE DA SILVA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177121-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/199929-8	AGNALDO PEREIRA CEDENHO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/199929-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177362-1	AGOSTINHO BATALIN	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177362-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/115326-0	ALESSANDRO SILVEIRA GALVÃO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115326-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo..
I2021/071472-1	ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071472-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093381-4	ANTÔNIO MARCOS FRANÇA CORREA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093381-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/156182-9	ARI SCHMIDT	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156182-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/156252-3	ARTEMIO DAL ONGARO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156252-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/094557-0	CLAUDEMIR FRANCISCATTI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094557-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/177290-0	DARLEI SERRO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177290-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/115329-4	DEOLINDA MARIA AUGUSTA DE MENEZES AGUIAR	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115329-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001883-8	DIEGO FORTUNATO POLIPPO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001883-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/166859-3	DIEGO MARCOM DA SILVA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166859-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001921-4	EVANDRO ANDRE SCHIMIDT	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001921-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/115391-0	GERALDO MASELLA PINHEIRO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115391-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/021018-9	MARCIO ALOISIO FENNER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/021018-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/166833-0	MARIA MIRANDA TEIXEIRA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166833-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/166986-7	MARIA MIRANDA TEIXEIRA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166986-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000602-3	NELSON ANTUNES JUNIOR	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000602-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211194-0	PAULO KORTZ	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211194-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/179122-0	REGINA FATIMA ALVES CORREA IGLESIAS E	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2020/179122-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

	OUTROS		5.194, de 1966.	1966, em grau máximo.
I2020/211560-1	REGINALDO DE SOUZA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211560-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/156624-3	RICARDO DE LIMA CORREA JUNIOR	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156624-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/115315-4	VALDEMIR MARTINELLI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115315-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/081714-8	ADUILSON FERNANDES SANTOS	JEDER MAIER LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/081714-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177285-4	ANDREIRA DE OLIVEIRA MORAES ZANUTO	JEDER MAIER LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177285-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2020/156275-2	ANTONIO REMI ZAMBONI	JEDER MAIER LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156275-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo..
I2020/211130-4	CLEIDE G. RIBEIRO	JEDER MAIER LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211130-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966 em grau máximo.
I2021/010571-7	DIEGO DE LUCA FILHO	JEDER MAIER LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/010571-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211023-5	DIEGO LUIZ SORGATTO	JEDER MAIER LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211023-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo..
I2021/112646-7	DIRCE VEZU TAVARES	JEDER MAIER LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112646-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112648-3	ELCIO MASSAMI TANJI	JEDER MAIER LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112648-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/177641-8	GRAZIELI PAGONCELLI LIBERAL	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177641-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/071532-9	INES HERMINIA TISOTT	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071532-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/125262-4	IVANILDO EDSON KOERBER	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/125262-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112697-1	JERSON NOGUEIRA JUNIOR	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112697-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112696-3	JERSON NOGUEIRA JUNIOR	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112696-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112695-5	JERSON NOGUEIRA JUNIOR	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112695-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112694-7	JERSON NOGUEIRA JUNIOR	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112694-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138923-6	JOÃO NÓIA FILHO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138923-6, sugerimos o Arquivamento do auto.
I2018/138922-8	JOÃO NÓIA FILHO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/138922-8, sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/014017-2	JONAS BASTREGHI COLOMBO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014017-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112702-1	JONAS DE CARVALHO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112702-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/179140-9	JORGE KETTENHUBER	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/179140-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/166823-2	JOSE MARIO BASSO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166823-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2018/131673-5	JULIANO ZIMMERMANN	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/131673-5 e sugerimos arquivamento do mesmo.
I2021/071632-5	KIYOJI HORITA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071632-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/136006-8	LIVIA CAROLINA URZEDO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136006-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2020/166715-5	LIVIA CAROLINA URZEDO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166715-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2021/159217-4	MARCIA UEHARA TERUYA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159217-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/124025-1	MARCO ANTONIO PEDREIRO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/124025-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/031100-7	MARIA DOLORES PERES BORDIM BERNARDONI	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/031100-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/071510-8	OCTÁVIO MATHEUS RICC RAPCHAN	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071510-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/038518-0	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA VILELA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038518-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2018/132752-4	QUELI VAIN PERANDRE	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/132752-4, sugerimos o arquivamento do auto.
I2018/130748-5	QUELI VAIN PERANDRÉ	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/130748-5, sugerimos o Arquivamento do auto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/105802-7	RUBENS CARLOS BUSCHMANN	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105802-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112936-9	VALDEI DIAS DA ROCHA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112936-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/071527-2	VALDELI ALCARÁS DA SILVA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071527-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211001-4	ADILSON PAIVA CABARELO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211001-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177915-8	ADRIANA PETRELLA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177915-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/121206-9	ALDAIR LIMA SOUZA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/121206-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/121196-8	ALEX SANDER CREMONEZ	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/121196-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/039294-2	ANTONIO FAUCZ FILHO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/039294-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001909-5	ANTONIO SPANI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001909-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/166841-0	CARLOS VINICIUS MAFISSONI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166841-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/071353-6	ELAINE ANTUNES VIANA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/071353-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037336-0	JOÃO ARCISO CHRESTANI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2020/037336-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966, em grau máximo.
I2018/108923-2	JOSÉ ARAUJO DE SOUZA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/108923-2 e consequente arquivamento do processo.
I2020/166855-0	LAURY ANTONIOLOVERA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166855-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/041833-0	LEANDRO BIM CAVALIERI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/041833-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/041834-8	LEANDRO BIM CAVALIERI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/041834-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093819-0	MAURITI MENDES DO NASCIMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093819-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000513-2	ODAIR CLEMENTE JÚNIOR	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000513-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000540-0	ODAIR CLEMENTE JÚNIOR	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000540-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/000541-8	ODAIR CLEMENTE JÚNIOR	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000541-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037590-8	ORILDO ZANQUET	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037590-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177861-5	PATRICIA FATIMA DE GOIS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177861-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113181-9	SORAYA RODRIGUES TAVARES BAMBIL	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/113181-9 e consequente arquivamento.
I2020/166857-7	VALMIR DOS SANTOS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2020/166857-7 e consequente arquivamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	
I2020/177919-0	VULMIR RUSSATTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177919-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/017704-1	WAGSON MARQUES LIMA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017704-1 e solicitamos ao Departamento de Fiscalização que seja realizada nova autuação por falta de ART;
I2019/019569-4	WAGSON MARQUES LIMA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019569-4 e solicitamos ao Departamento de Fiscalização que seja realizada nova autuação do processo por falta de ART;
I2020/177305-2	ALVARO NACKLE URT	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177305-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/161586-7	CARMEN ELIANE LORENZONI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/161586-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001564-2	CLÁUDIO JOSÉ MAGIERO MARANGONI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001564-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da mLei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/136011-4	CLAUDIO ROBERTO RAITER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136011-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/039316-7	DOBIAS VICENSI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/039316-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/013448-2	DOMINGOS DE OLIVEIRA MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/013448-2.
I2019/013501-2	ELVINO ALOISO COLLING	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/013501-2 e que se verifique quanto a regularização da falta e em caso negativo, que se proceda a lavratura de novo AI;
I2020/121216-6	ETELVIR PAZZINATO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/121216-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/121199-2	FABIO DE SOUZA MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/121199-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/177914-0	GIUSEPPE SERGIO TULLIO PETRELLA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177914-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211031-6	GIVALDO JOAO BRISOT & OUTROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211031-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211814-7	IDALINO DE LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211814-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211815-5	IDALINO DE LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211815-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/137629-0	JORGE MOREIRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137629-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/166850-0	JOSE ATHAYDE AZEVEDO RIBEIRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166850-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/166718-0	JOSE BUSANELLO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166718-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211042-1	JUNIO FLORES SCARIOT	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211042-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/156596-4	LUVERCI BRENTAN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156596-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/105794-2	PAULO VITOR GARCIA DE CAMARGO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105794-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037975-0	RAFAEL PONTIM GOMES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037975-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037976-8	RAFAEL PONTIM GOMES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037976-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966, em grau máximo.
I2020/211693-4	VALDEMIR BARROQUEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/211693-4.
I2018/133799-6	140.668.071-00 - LADISLAU AFONSO VILELA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do AI n. I2018/133799-6.
I2019/099797-9	ANDREIA BRONGNOLI OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/099797-9.
I2018/133789-9	ANTONIO WILSON CAROBREZ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/133789-9.
I2020/001887-0	CARLOS EDUARDO GASPAR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001887-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2021/112624-6	CARLOS EDUARDO RODRIGUES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112624-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2021/071531-0	CECÍLIO VIEIRA SOARES NETO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071531-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/179161-1	DORIVAL ALVES XAVIER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/179161-1.
I2020/000965-0	DORIVAL ALVES XAVIER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000965-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2019/052468-0	ELIZEU DE BARROS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052468-0
I2020/037592-4	ERNESTO JOSE DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037592-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2019/068477-6	FIDENCIO SEVERINO ORMONDS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/068477-6.
I2020/166837-2	IZAIAS ALMEIDA	MARCELO AUGUSTO	alínea "A" do art.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166837-2 e consequente aplicação de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

		DE SOUZA BEXIGA	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2019/064324-7	JAIR CAMBIAGHI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/064324-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/211512-1	JAIRO PITTHAN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211512-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2018/138453-6	JOSÉ HENRIQUE CAVASSINI FRANCISCATTI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/138453-6.
I2021/112736-6	LEONARDO ALVES SANTOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112736-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2019/094744-0	LIOMAR JACOB GHENO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094744-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/177367-2	MARCIO TELES DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177367-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/177419-9	MARCIO TELES DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177419-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/035445-5	MAURINO MARQUES DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/035445-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2021/031083-3	NELSON DANILO SYKORA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/031083-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/071351-0	NELY DE SOUZA MOREIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/071351-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2019/052730-1	PAULO JOSE EIRALELLO STEFANELLO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052730-1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2021/159770-2	PEDRO CHAVES DOS SANTOS FILHO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2021/159770-2.
I2018/128508-2	RODRIGO SILVEIRA GALVÃO VIEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128508-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2018/137881-1	ROSANA ROBERTO METHODIO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/137881-1.
I2018/138451-0	SERGIO LUIZ GUIOTTI FRANCISCATO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/138451-0.
I2020/039315-9	TIAGO VICENSI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/039315-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/166842-9	VOLMAR VIEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166842-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/166870-4	WELITON MENDOZA FAVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166870-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/177295-1	WN AGROPECUARIA E PARTICIPAÇÕES EIRELI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177295-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/177674-4	ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177674-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2018/128511-2	ANDRE DE ATAIDES NANTES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/128511-2 e consequente arquivamento do processo.
I2019/115328-6	ANDRÉ DE ATAIDES NANTES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115328-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2018/137015-2	ANDRÉ E ATAIDES NANTES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/137015-2 e consequente arquivamento do processo.
I2021/112932-6	ANDRE TAVARES CARBONARO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2021/112932-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/177309-5	ANDREIA MOTTA SOUZA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177309-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/112598-3	ANTONIO ALVES SANTOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112598-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/081657-5	APARECIDO BANDOCH	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/081657-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/068326-2	BENEDITO MUDENUTI JÚNIOR	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/068326-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094541-3	BENY DUARTE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094541-3 e consequente arquivamento do processo.
I2021/112644-0	DANIEL CLETO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112644-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/159234-4	DIRCEU PAULO BIGATON	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159234-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/040173-9	DIRCIONE TOSTA GARCIA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/040173-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/071547-7	DULCIO MONTEIRO NOGUEIRA JUNIOR	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071547-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/112649-1	ELIAS DIAS DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112649-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/112783-8	EUCLIDES DAMIANI PEDRINOLA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112783-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO e que seja realizado contato com o representante do autuado para esclarecimento de procedimentos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/001510-3	GIZELA BECKERT	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001510-3 e consequente arquivamento do processo.
I2020/106028-5	JOSÉ DOERTE MAFIA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/106028-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/136063-7	JOSE JAIR CAIRES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136063-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/127707-4	JOSUE DE ANDRADE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/127707-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/125651-4	JULIANA CRISTINA NITA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/125651-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/211028-6	LUIZ SCARIOT NETO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211028-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/212526-7	MARCEL TOZZI JUNQUEIRA FRANCO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/212526-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/095990-2	MARIA EMILIA DE MELLO MARQUES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095990-2 e consequente arquivamento do processo.
I2020/211238-6	MARIA HELENA DA CRUZ MARCONDES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211238-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/094819-6	MARIANA MORAES CINTRA FRANCO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094819-6 e consequente arquivamento do processo, com indicação de abertura de auto de infração por falta de ART para Wagson Marques Lima, bem como instauração de processo ético-disciplinar pelo previsto no anexo da Resolução 1002 Confea, art. 10, inciso III, alínea c "usar de artifícios ou expedientes enganosos para a obtenção de vantagens indevidas, ganhos marginais ou conquista de contratos", uma vez que foi comprovado o pagamento da mesma pela contratante, sem o devido recolhimento da ART mencionada na fl. 2 do documento Id. 170045.
I2020/156283-3	NEIRTON BARBOSA LIMA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156283-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2021/125654-9	OLADIR BAUMANN	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/125654-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/113772-8	PAULO CESAR BARBOSA SANTOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/113772-8 e consequente arquivamento do processo.
I2021/010652-7	RAFAEL HENRIQUE RUZZON SCARPETTA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/010652-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/071359-5	RENATO BARROS DE OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/071359-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/166862-3	ROBSON SCARIOT	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166862-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/210837-0	RONALDO CRIVELLARO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/210837-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/136083-1	ROSANNA AMARAL CATELAN MOSENA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136083-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/105769-1	RUBENS CARLOS BUSCHMANN	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105769-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/113131-2	RUBENS FERNANDES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/113131-2 e consequente arquivamento do processo.
I2020/105553-2	RUDI JOÃO HENRICHSEN	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105553-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/177675-2	SAPE AGROPASTORIL LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177675-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/081729-6	SEBASTIÃO LUIZ INOCENTE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/081729-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/097426-0	SEVERINO JOSÉ DA FONSECA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/097426-0 e consequente arquivamento do processo.
I2018/134071-7	VALDINEI ANTONIO DE NOBREGA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/134071-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/159151-8	VICTOR OSCAR FONSECA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159151-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/105796-9	ILTON HENRICHSEN	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "D" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105796-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "D" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2020/177911-5	CAMPOVITA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Após uma consulta no sistema, constatou-se que a empresa citada solicitou no dia 29 de janeiro de 2021 o cancelamento do seu registro junto ao CREA-MS. Considerando que para uma empresa emitir RAs não exige de um profissional ativo em seu quadro técnico. Somos pelo cancelamento do auto e posterior o arquivamento processo.
I2020/178147-0	AGROLINE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178147-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/177976-0	SECADOR E COMERCIO DE CEREAIS PRECINATO LTDA	ELOI PANACHUKI	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177976-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/178151-9	TRATOR TERRA	ELOI PANACHUKI	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178151-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/177934-4	BAVARESCO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177934-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211282-3	CEREALISTA NOVA OPÇÃO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211282-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/178148-9	J B MECANIZAÇÃO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178148-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2018/132971-3	ANDRE MASAKASU AZUMA - AZUMA TERRAPLANAGEM	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Informamos que a empresa foi autuada ao mesmo tempo por EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO: PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO NO CREA (COM OBJETIVO SOCIAL RELACIONADO ÀS ATIVIDADES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				PRIVATIVAS DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS PELO SISTEMA CONFEA/CREA) I2018/132970-5 e de ART I2018/132971-3, sendo que o CONFEA tem cancelado os processos onde as pessoas jurídicas foram atuadas por estes motivos, tendo em vista que a pessoa jurídica atuada por EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO: PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO NO CREA (COM OBJETIVO SOCIAL RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRIVATIVAS DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS PELO SISTEMA CONFEA/CREA, não tem a possibilidade de emitir ART do serviço. OS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS NAS CONDIÇÕES ACIMAS CITADAS TORNAM-SE IMPROCEDENTES. Conforme orientação da DAT, sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/037912-1	COAMO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037912-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo.
I2020/037921-0	COAMO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037921-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo.
I2020/136178-1	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo, uma vez que consta anexo boleto quitado, entretanto, sugiro enviar ao Setor de Fiscalização para verificação quanto a regularização da falta e em caso negativo, que se proceda a lavratura de novo Auto de Infração.
I2021/071505-1	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo AI n. I2021/071505-1. Entretanto, sugiro enviar ao Setor de Fiscalização para notificação do atendimento da falta.
I2021/031091-4	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/031091-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo, por não apresentar defesa, sendo revelia.
I2018/132968-3	MG MECANIZACAO AGRICOLA EIRELI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Informamos que a empresa foi atuada ao mesmo tempo por EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO: PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO NO CREA (COM OBJETIVO SOCIAL RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRIVATIVAS DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS PELO SISTEMA CONFEA/CREA) I2018/132967-5 e de ART I2018/132968-3, sendo que o CONFEA tem cancelado os processos onde as pessoas jurídicas foram atuadas por estes motivos, tendo em vista que a pessoa jurídica atuada por EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO: PESSOA JURÍDICA SEM REGISTRO NO CREA (COM OBJETIVO SOCIAL RELACIONADO ÀS ATIVIDADES PRIVATIVAS DE PROFISSIONAIS FISCALIZADOS PELO SISTEMA CONFEA/CREA), não tem a possibilidade de emitir ART do serviço. OS AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS NAS CONDIÇÕES ACIMAS CITADAS TORNAM-SE IMPROCEDENTES. O departamento de fiscalização foi orientado, para que se abstenha de lavrar autos desta natureza. Conforme orientação da DAT, sugerimos o arquivamento do processo.
I2021/126508-4	PAULO MARIA PEREIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/126508-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/129536-3	PROPLANTA, PLANEJAME	ADRIANA DOS SANTOS	art. 1º da Lei nº	Considerando a pedido do DAT em, 26/11/2020 para reanalise, conforme artigo 47, da Resolução nº





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

		DAMIAO	6.496, de 1977.	1008/2004. Verificamos que foram constatados equívocos no preenchimento da ficha de visita, como valor da cédula rural de R\$0,01. Este procedimento gera a nulidade deste processo, segundo inciso III do artigo mencionado, uma vez que deriva insuficiência de informações para sua análise. Diante dos fatos sugiro arquivamento deste processo.
I2020/136077-7	AGROTECNICA CONSUL. PLANEJ. E ASSIST. TECNICA EM A	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136077-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo..
I2020/034261-9	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034261-9 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034262-7	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034262-7 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034264-3	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/034264-3 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034272-4	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela não procedência do AI n. I2020/034272-4 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim após as seguintes solicitações estiver concluída, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/037938-5	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI e posterior o arquivamento do processo.
I2020/037943-1	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037943-1 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/037946-6	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037946-6 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/037950-4	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037950-4 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/039226-8	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039226-8 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/135969-8	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/135969-8 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/135983-3	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/135983-3 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/135993-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/135993-0 e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034258-9	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2020/034258-9 e consequente aplicação de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

		SILVA	6.496, de 1977.	penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/034260-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034260-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/037971-7	FARIA & FARIA LTDA ME	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037971-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo..
I2020/037918-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037918-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/037919-9	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037919-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/177699-0	JONAS SCARIOT BATISTA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177699-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/001575-8	MASEAL AGRO FLORESTAL LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001575-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo..
I2020/000918-9	SILVA & PLEIN LTDA S	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000918-9 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em arquivamento do processo.
I2020/000919-7	SILVA & PLEIN LTDA S	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/000919-7 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em sim em arquivamento do processo.
I2020/034485-9	SILVA & PLEIN LTDA S	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034485-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/092340-1	CULTIVAR PLANEJ E C	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092340-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/137616-9	DIRCEU JUNIOR GUIMARAES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2018/130753-1	RICARDO JOSE VAIN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e arquivamento do processo.
I2018/132749-4	RICARDO JOSE VAIN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2018/137685-1	RICARDO JOSE VAIN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/067319-7	RICARDO PELLEGRINI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/019023-4	RICARDO PELLEGRINI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/014833-5	ANTONIO RENATO DIETRICH	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014833-5 e consequente aplicação de cancelamento da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, Sendo assim votasse pelo arquivamento do auto de infração.
I2020/211236-0	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211236-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211235-1	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211235-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211234-3	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211234-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211215-7	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211215-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211241-6	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211241-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211240-8	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211240-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211239-4	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211239-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				grau mínimo.
I2020/211237-8	CARGILL AGRICOLA S A	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211237-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015657-5	NILSON BRONGNOLI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/015657-5.
I2019/014834-3	SLC AGROPECUARIA LTD	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo Arquivamento do auto de infração.
I2021/159191-7	ARMANDO LUCAS BUENO PAIVA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159191-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2021/071508-6	FABIANO BITTINGER HAMMES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071508-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/136078-5	PROPLANTA, PLANEJAME	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136078-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/211430-3	REJANE NARCISO JUSTI BRIGNONI	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211430-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/211223-8	MAHAL EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES S.A. E	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Notificado em 11/12/2020, por meio da AI n. I2020/211223-8, em virtude da quitação da multa e do registro da ART, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/001523-5	MASEAL AGRO FLORESTAL LTDA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001523-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/177314-1	BRUNO MILAN	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177314-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/112787-0	GERSON YUITI MIYAZAKI	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112787-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/212466-0	JC & WA ENGENHARIA LTDA.	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/212466-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo.
I2018/132516-5	JOCENEIDE FARIAS	JEDER LUCIANO	art. 1º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2018/132516-5 e consequente aplicação de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

	CHAVES	MAIER	6.496, de 1977.	penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo..
I2020/156279-5	LEONCIO DE SOUZA BRITO FILHO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156279-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo.
I2021/159014-7	LG MECANIZACAO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159014-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/001563-4	MARCIO DUCH	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001563-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/132590-4	MARCIO ROBERTO ANDRETA	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/132590-4, sugerimos o arquivamento do auto.
I2018/132578-5	MP RIO PRETO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/132578-5, sugerimos o Arquivamento do auto.
I2019/031328-0	AGRIPLAN PLANEJAMENT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, solicitamos o arquivamento do AI n. I2019/031328-0. Solicitamos ao departamento de Fiscalização nova autuação para o processo, tendo em vista que a falta não foi regularizada.
I2019/031355-7	AGRIPLAN PLANEJAMENT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/031355-7. Diante do exposto, solicitamos ao Departamento de Fiscalização nova autuação ao infrator, tendo em vista que o mesmo não regularizou a falta.
I2020/038322-6	ALBENAH GARCIA NETO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038322-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2018/136854-9	G P M RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2018/136854-9.
I2020/038324-2	JOSE OLAVO FUCCI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento deste AI n. I2020/038324-2, e tendo em vista que não houve a regularização da falta, solicito ao Departamento de Fiscalização a verificação da Falta e caso persista seja realizada nova autuação.
I2020/037951-2	WAGSON MARQUES LIMA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037951-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/037973-3	ADENILDO GONCALVES MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037973-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/177859-3	ELINALDO FERREIRA PANIAGO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177859-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				grau máximo.
I2018/108936-4	FABIO FREIRE DE BARROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/108936-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/037593-2	GUILHERME ANTONELLO GROSSO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037593-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/001118-3	JOSE MARIO BASSO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001118-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/166997-2	RAFAEL GRIMM MARQUES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166997-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/135990-6	WAGSON MARQUES LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/135990-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/051266-5	158.071.426-91 - ENZO SA BENETTI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/051266-5.
I2019/091705-3	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/091705-3.
I2020/000519-1	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/000519-1.
I2020/000521-3	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/000521-3.
I2020/000522-1	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/000522-1.
I2020/000530-2	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/000530-2.
I2020/034236-8	AGROTECNICA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034236-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo.
I2020/034237-6	AGROTECNICA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034237-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo.
I2020/177568-3	ELDORADO BRASIL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177568-3.
I2020/211232-7	FABIANO BITTINGER	MARCELO AUGUSTO	art. 1º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2020/211232-7 e consequente aplicação de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

	HAMMES	DE SOUZA BEXIGA	6.496, de 1977.	penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo
I2020/001891-9	FARIA & FARIA LTDA ME	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001891-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo.
I2020/001892-7	FARIA & FARIA LTDA ME	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001892-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo.
I2020/001893-5	FARIA & FARIA LTDA ME	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001893-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo.
I2020/177904-2	MARCELO MIGLIAVACCA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177904-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo.
I2018/135133-6	PROJECTA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela Nulidade do AI n. I2018/135133-6.
I2020/135986-8	RODOLFO LUIZ COALHO ZARPELON	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/135986-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Grau Máximo.
I2020/105894-9	JOÃO GUSTAVO FIRMANO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105894-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2020/136000-9	JOVELINO ANTONIO DE REZENDE HENDGES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136000-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2020/136001-7	JOVELINO ANTONIO DE REZENDE HENDGES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136001-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em GRAU MÁXIMO.
I2019/113200-9	VILELA MEDEIROS BIBERG CONSULTORIA E INSTRUTORIA LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/113200-9 e consequente arquivamento do processo.
I2020/038321-8	ROBERTO SUEMITSU KANDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038321-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2020/037015-9	R. A. FLORESTAL LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037015-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				1966. Em grau máximo, uma vez que até o momento não houve manifestação da defesa.
I2020/211221-1	TRIM FLORESTAL S/A	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela finalização deste processo, solicito a abertura de uma nova falta para a regularização da lavoura de eucalipto plantada na área. Reitero o arquivamento deste.
I2020/211220-3	BRASILWOOD REFLORESTAMENTO S/A	ELOI PANACHUKI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211220-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/115028-7	AGROPECUÁRIA SUTAL LTDA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115028-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/211224-6	MASEAL AGRO FLORESTAL LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211224-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2020/038200-9	LM PRESTADORA DE SERVIÇOS LUCIANO TEIXEIRA MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038200-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/211218-1	ROYAL AGRO CEREAIS LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211218-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/138166-9	3VW TERRAPLANAGEM LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2018/138166-9.
I2020/125259-1	LBS ARMAZENS GERAIS LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/125259-1.
I2018/007143-7	BONANZA ARMAZENS GERAIS LTDA	RICARDO GAVA	art. 67 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/007143-7.
I2021/010582-2	DIEGO FERNANDES FELTRIN	ELOI PANACHUKI	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/010582-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/135132-8	PROJECTA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135132-8.
I2020/177284-6	ANTONIO RENATO DIEDRICH	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177284-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "B" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

**b.2.2 - Processos SF**

<b>Nº PROTOCOLO</b>	<b>AUTUADO</b>	<b>RELATOR</b>	<b>INFRAÇÃO</b>	<b>VOTO</b>
I2021/031086-8	ANDRE TESSARI FREIRE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/031086-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo.
I2021/071534-5	ANTONIO HUMBERTO GUIMARÃES MOREIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2021/071534-5.
I2019/069871-8	ARMANDO PRATO NETO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/069871-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, uma vez que foi atendida a falta só após notificação.
I2019/016260-5	CARLOS ALBERTO VILLACA DE SOUZA BARROS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016260-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau máximo. Sugiro encaminhar ao setor de fiscalização quanto ao endereço da defesa ou local da propriedade, caso ha necessidade.
I2020/000974-0	EVANDRO SILVA BARROS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2020/000974-0, conforme orientação ja mencionada.
I2020/001866-8	FABIO ANTONINI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2020/001866-8.
I2021/112662-9	GELSON LAZZARI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112662-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, Em grau mínimo.
I2021/112663-7	GELSON LAZZARI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112663-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau mínimo, uma vez que foi atendida após notificação.
I2021/112664-5	GELSON LAZZARI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112664-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau mínimo, uma vez que foi atendida a falta após recebimento da notificação.
I2021/020953-9	GERSON SCHULZE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/020953-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau mínimo, uma vez que atendeu após recebimento da notificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2021/159238-7	HEBERTON JOSÉ DE ANDRADE	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos Arquivamento do processo.
I2020/001851-0	JETHRO BRUM ACOSTA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em análise as documentações da defesa, acatamos. Assim, a mesma relata que o projeto técnico de custeio pecuário para aquisição de insumos, foi elaborado zootecnista Daniel Dias Fernandes, registrado ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMV/MS sob o nº 0160/z. Apresenta ART anexa ao processo. Considerando relato acima, somos pelo Arquivamento do AI n. I2020/001851-0.
I2020/211377-3	JOAO AFONSO VIEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211377-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau mínimo, uma vez que a falta foi atendida após recebimento da notificação.
I2019/113861-9	JOÃO D'ESCÓSSIA SEJÓPOLES NETTO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113861-9, uma vez que a defesa atendeu a falta em tempo hábil a notificação.
I2019/065324-2	JUAREZ BUSNARDO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/065324-2, conforme relato acima.
I2020/001545-6	LEONIR ANTONIO BERNARDI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2020/001545-6, segundo informação mencionada acima.
I2020/035473-0	LIDUVINO PEDRO GOBBO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2020/035473-0.
I2020/179143-3	LUCAS PEDRO BRUSAMARELLO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/179143-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau mínimo, uma vez que ocorreu o atendimento da falta após notificação.
I2019/069906-4	LUCAS SOARES DE GOUVEA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2019/069906-4.
I2020/000978-2	MANOEL ROBERTO OVIDIO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2020/000978-.
I2020/179139-5	MANOEL ROBERTO OVIDIO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2020/179139-5, conforme relato acima.
I2019/098506-7	MARIA DE FATIMA GANACINI VIUDES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2019/098506-7 , uma vez que já havia recolhido ART em tempo hábil a notificação.
I2021/071485-3	MONICA CORTADA FIORI GOMES DA COSTA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2021/071485-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966. Em grau máximo, uma vez que não houve atendimento da falta.
I2019/113860-0	OLIVAR BARBOSA SIQUEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/113860-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo, uma vez que atendeu a falta após notificação.
I2019/113862-7	PASCOAL LUIZ SECCO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113862-7, uma vez que foi atendida a falta em tempo hábil.
I2021/010622-5	RAFAELA PANTALENA DE MORAES	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do processo.
I2019/016388-1	SEVERO FARIA MARTINS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em reanálise do processo a pedido do Departamento Jurídico, tendo em vista o recurso R2019/030707-7 id 27260. Verificamos que se trata de produtor rural, na qual seu investimento é provido do PRONAF pela linha de crédito Mais Alimentos e assistido tecnicamente pelo engenheiro agrônomo senhor João Bosco Araújo Teixeira funcionário da AGRAER, sendo recolhida ART nº1320180097924, de 09/10/2018, sendo anexo a ART a relação dos produtores envolvido na assistência técnica do projeto custeio pecuária. Portanto, tal observação não foi avaliada na primeira análise, assim faz essa constatação e avaliada na atual análise. Desta forma sugiro arquivamento do processo, uma vez que foi atendido a falta já mencionada.
I2020/000226-5	SILMARA REGIA BONFIM DE OLIVEIRA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/000226, uma vez que foi atendida a falta em tempo hábil.
I2018/136761-5	SONIA MATHEUS DE MELO BALLARDIN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136761-5, uma vez que atendeu a falta em tempo anterior ao auto de infração.
I2019/032280-7	YOCHI SHIGUEMATSU	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que se trata de aquisição de implementos agrícolas financiado por recursos oficiais. Segundo Manual de Crédito Rural essa atividade necessita de projeto e técnico responsável. Assim, conforme relato da defesa explana que não há necessidade de plano/projeto para a atividade autuada. Desta forma, a defesa não atendeu o solicitado na notificação.
I2021/010573-3	ADAILTON CRIVELLARO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/010573-3 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo..
I2020/001904-4	ALCINDO JOSÉ BENEZ	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001904-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/127700-7	ALEXSANDRO MARQUES DE SOUZA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI e posterior o arquivamento do processo.
I2020/037980-6	ANGELICA ZACARIN	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037980-6 e consequente a não aplicação de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

	BERTOLUCCI	SILVA	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/211129-0	ANTONIO F. DE ALMEIDA - REG. ECON. FAMILIAR	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo
I2021/112763-3	ARTUR BURGEL	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112763-3 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo..
I2020/039292-6	CANDIDA DO AMARAL FERNANDES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em atendimento o Id 218285, solicito o cancelamento do AI, a não aplicação da multa e posterior o arquivamento do processo
I2019/018769-1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI e posterior o arquivamento do processo.
I2020/177316-8	CARLOS ALBERTO LOUFT	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177316-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/179145-0	CAROLINA MARIA DE WIT SPEKKEN	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/179145-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/179133-6	CAROLINA MARIA DE WIT SPEKKEN	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/179133-6 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2021/112946-6	COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE LTDA COPASUL	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI e posterior o arquivamento do processo.
I2020/179144-1	CRISTINA GEERTRUIDA SPEKKEN BRUSTOLIN	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/179144-1 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo..
I2021/010566-0	ELISBÉRIO MONT SERRAT BARBOSA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela finalização deste AI, logo pelo arquivamento do processo.
I2021/159172-0	ELIZABETH APARECIDA RIBAS DE SOUZA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo Arquivamento do processo.
I2020/156609-0	ELVIS PEREIRA LEANDRO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que a fiscalização foi procedente. Mas a formalização do AI foi equivocada; o nome da propriedade não corresponde ao objeto do AI. Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 196767, 196768. Considerando que os argumentos são procedentes. Considerando que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				após consultar o sistema, foi encontrado registro em nome do autuado. A ART a qual referisse ao cultivo de soja na safra citado em tempo hábil, com o nome correto da propriedade. Após analisar o processo, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/177274-9	EROS FELIPE	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/127253-6	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI e posterior o arquivamento do processo.
I2020/211242-4	GERSON SCHULZE	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/211242-4 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim após cumprir a solicitação, somos pelo arquivamento do processo.
I2020/177918-2	HILARIO BUSSOLARO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/211164-9	IRMA MUTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/211164-9 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim pelo arquivamento do processo .
I2020/071360-9	JOANA ANGELICA CRUZ PEREIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/071360-9 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim arquivamento deste processo.
I2018/134058-0	JOÃO COSTA E SILVA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/134058-0 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim em finalização deste processo e posterior o arquivamento do mesmo, para posterior autuar o profissional pelo não cumprimento em tempo hábil sua falta.
I2021/071500-0	JOSÉ ASSIS CAMARGO JUNIOR	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo.
I2020/000968-5	JOSE BENEDITO PELLEGRINI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000968-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/068877-9	JOSÉ CASTILHO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/031105-8	JOSE DE RIBAMAR CASEMIRO MARTINS JUNIOR	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/031105-8 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim pelo arquivamento do processo .



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/095042-5	LAURO ROMUALDO SCHERER	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo
I2021/071616-3	LIGIA FRANCISCON RICARDO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo, após anexada a solicitação.
I2020/105893-0	LUIZ CARLOS BENEDITO SANTOS MARTIN	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sim pelo arquivamento do processo.
I2021/112746-3	LUIZ RICARDO CICOTTI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112746-3 e consequente não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim pelo arquivamento do processo.
I2021/127688-4	LUIZ ROCHA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/159181-0	MADSON JOSE DE FREITAS ANZILIERO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/037967-9	MANOEL ANTÔNIO BRANCO VIEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/112869-9	MARCOS ALAN SARTORI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo.
I2018/134048-2	MARIA APARECIDA GARCIA DA COSTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo
I2019/030958-4	MARIA EVA VIEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/030958-4 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em sim no arquivamento do processo.
I2020/177660-4	MARISA SALVADEGO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177660-4 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim em arquivamento do processo
I2020/177636-1	NELSON PIASECKI	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/071488-8	PAULA CRISTINA ARGENTA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/071488-8 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim pelo arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/037908-3	REINALDO IOACHIM HULJSMANS	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento deste processo .
I2020/037894-0	ROBERTO DE SOUZA ESTEVES	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI e posterior o arquivamento do processo.
I2020/001885-4	ROSANA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001885-4 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e apos atender a solicitação, seguir pelo arquivamento do processo.
I2019/094742-4	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI e posterior o arquivamento do processo.
I2021/112981-4	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/112979-2	SANDRO LUIZ MENDONCA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112979-2 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim pelo arquivamento do processo.
I2020/177916-6	SERGIO GUIDO PETRELLA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177916-6 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, e sim em arquivamento do processo.
I2020/039312-4	WALDIR GRIMM	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento deste processo .
I2021/071503-5	WILSON CHAVEIROS DE ARRUDA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos sim pelo arquivamento do processo .
I2020/001897-8	ADRIANA ARRUDA NEGRISOLI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/000985-5	AGENOR SCARIOT	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092310-0	ALLI DJABAK	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092310-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000909-0	ÁLVARO LUIS PINHEIRO CARNEIRO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/092491-2	CAMILO PIAZZALUNGA JUNIOR	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/000970-7	CARLOS ALBERTO LOUFT	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/000973-1	CELSO SERGIO MARCON	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000973-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000915-4	CLEBER COLDEBELLA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000915-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/018225-8	DAVID FREITAS DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092211-1	EDGAR LEO LOUREIRO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/094544-8	EDIMILSON PEREIRA PARDIN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094544-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001856-0	EDIVAR DE SOUZA NETO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/019142-7	EDSON CARLOS AGUIAR THEDORO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/093737-2	EGINIA MARA LEITE MENDES FIALHO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093737-2 e consequente arquivamento do processo.
I2019/092281-2	FABIO ADRIANO DOMINGOS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092281-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/094809-9	FABRIZIO XAVIER DE SOUZA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094809-9 e consequente arquivamento do processo.
I2019/094645-2	FIDELCINO LIMA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/092493-9	FLAVIA ANDRADE TRAMONTE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092200-6	GEVERTON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/035444-7	GILVAN CE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/035444-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092236-7	HUMBERTO CARLOS RITTER	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092236-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092213-8	ITACIR SORGATO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092497-1	JONEI PRATA DE ABREU	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092497-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092251-0	JORGE BARRETO DE JESUS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092251-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/094808-0	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094808-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092229-4	JOSÉ EDUARDO PISTORI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/097372-7	JUCIMAR BECHAUTE	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/094798-0	JULIANO BALZANELLI MATOS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/094798-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/092335-5	KLEBER DIAS MONTANHER	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092335-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001848-0	LILIANE PASCHOALETTO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/052937-1	LUCIANO TULLI	CARDOZO CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	5.194, de 1966. alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092192-1	MARCIA FARIAS SCATENA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092192-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001912-5	MARCONDES GARCIA LEAL MENDONÇA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001912-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092212-0	MARIA DE FÁTIMA LEAL LOUREIRO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/039320-5	MATEUS BURGEL	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/039320-5 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/035474-9	MAURO LUIZ GOBBO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/035475-7	MAURO LUIZ GOBBO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092275-8	MOYSES NERY	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092275-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092308-8	OTACILIO FERNANDES BATISTA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092308-8 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/101809-5	PALMEIRAS AGRO- PASTORIL LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/000912-0	PAULO RENATO STEFANELLO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000912-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/000907-3	PEDRO BOTH JUNIOR	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000907-3 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/128822-7	PEDRO PEREIRA JUNIOR	CARLOS EDUARDO	alínea "A" do art.	Somos pela procedência do AI n. I2018/128822-7 e conseqüente aplicação de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

		BITTENCOURT CARDOZO	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092970-1	RAPHAEL OLIVEIRA CORREA DA COSTA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/001849-8	RENATO ALVES RIBEIRO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/001902-8	RICARDO GURGEL NEUBERN	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092317-7	RONY FERREIRA DE MEDEIROS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092307-0	RONY FERREIRA DE MEDEIROS	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092307-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/001858-7	TARCÍLIO EVALDO DE SOUZA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001858-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092487-4	VANDERLEI BUENO FERNANDES	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/092313-4	WLADYR MOLINA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/013508-0	ADENILDO GONCALVES MARTINS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/013508-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em situação de arquivamento.
I2021/127693-0	ADRIANO AGUINALDO CASTANHARO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/127693-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em situação de arquivamento.
I2021/071551-5	ANTENOR FERREIRA DE OLIVEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/071551-5 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.
I2019/017744-0	AURORA TREFGER CINATO REAL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017744-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, o voto é de que o Auto de Infração seja arquivado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/177320-6	CESAR SILVIO SCARIOT	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177320-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014072-5	EGINALDO SOARES PEREIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014072-5 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em sob situação de arquivamento.
I2019/032285-8	EWANDRO MENDES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/014797-5	JOSÉ MÁRIO CARROBREZ	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/014797-5.
I2019/014779-7	LUIZ CARLOS CESAR DA COSTA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014779-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/156603-0	MARCOS ROBERTO ALVES E SOUZA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156603-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/031333-6	OSVALDO PONTIN	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/031333-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em situação de arquivamento.
I2020/156606-5	PAULO CESAR BRENTAN	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156606-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/063357-8	WALTONES DE SOUZA MONTEZANO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/063357-8 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em em situação de arquivamento.
I2020/166887-9	ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ARMAZÊNS ARO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166887-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/017820-0	ALEXANDRE COCCAPIELLER FERREIRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 29965. Informou que o projeto foi elaborado por profissional devidamente registrado em outro conselho (CRMV). Por todo acima exposto, solicitamos ao setor competente que seja baixado em diligência, para que a profissional responsável apresente ART válida.
I2019/017774-2	CARLOS JOEL DOURISBOURE AZEVEDO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Notificado em 27/03/2019, por meio da AI n. I2019/017774-2, o interessado apresentou defesa, nos termos do artigo 15 da Resolução n.º 1008/2004 do CONFEA. Em sua defesa, o autuado argumentou



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	conforme o(s) documento(s) 29879. Informou que o projeto foi elaborado por profissional devidamente registrado em outro conselho (CRMV). Por todo acima exposto, solicitamos ao setor competente que seja baixado em diligência, para que a profissional responsável presente ART válida.
I2021/112781-1	ENIO POLLA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112781-1 e solicitamos o seu arquivamento.
I2020/177605-1	KENNIDES MARTINS BATISTA FILHO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177605-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/034355-0	RENATA GASPAROTTO APOLONI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034355-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/040364-2	ALEXANDRE IZIDORO SANTOS VIAIS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/040364-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/121200-0	ALEXANDRO ROQUE BOTEZA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/121200-0 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/177449-0	ARTEMIO GOBBO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177449-0 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/177912-3	ARTEMIO GOBBO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177912-3 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/037609-2	CARLOS ALBERTO VARGAS FREIRE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037609-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/037965-2	CARLOS ALBERTO VARGAS FREIRE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037965-2 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/038333-1	CLAUDEMIR ANTONIO BANDEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/038333-1 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/038330-7	CLAUDIO BRAGANTE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038330-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/106027-7	CLAUDIO BRAGANTE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2020/106027-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966, em grau mínimo.
I2020/156246-9	DANIEL BUTTERFIELD	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156246-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/156276-0	DEYSE MARIA STAMBOROWSKI CASPERS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156276-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001558-8	GETÚLIO CHERES DE MENEZES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001558-8 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/167000-8	GILDENIS ALVES CARVALHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/167000-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/014863-7	MARCOS DE JESUS MARTINS ALMIRÃO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, considerando que foi registrada a ART em 30/10/2018, data anterior ao recebimento do auto de infração (27/03/2019) conforme comprovação via AR, comprovando, assim, que a atividade já havia sido regularizada antes que o autuado tivesse ciência do auto de infração, somos pela improcedência do AI n. I2019/014863-7 e consequente cancelamento e arquivamento.
I2020/166982-4	MAURI PAGLIARI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/166982-4 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/039305-1	NADIO JOÃO DA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039305-1 e consequente cancelamento deste auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/105765-9	NELSON RENATO ROESE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105765-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/037337-9	VALDIR DOS SANTOS	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037337-9 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/167003-2	AGUINALDO CACERES LOPES	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/115319-7	ALDOIR PEDRO TELÓ	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/177292-7	ANTONIO GARRIDO REBELATO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/031067-1	ARAMIS GALEANO BRANDÃO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/038325-0	EVERALDO SANCHES	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038325-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/115388-0	FABIO ALMEIDA CARVALHO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/115320-0	FABRICIO ALMEIDA NOGUEIRA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115320-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/113205-0	HÉLIO DE LIMA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/156324-4	HENRIQUE LUIS BOLSONI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156324-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093860-3	ISRAEL LUIZ DA COSTA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Houve manifestação da gerência conforme documento 70413, pois não foi possível a identificação do endereço completo do autuado e, nos casos específicos onde o endereço é de área rural, ou sem o número do Imóvel a correspondência não é enviada pelos correios.
I2019/115393-6	JACIR JOÃO ORTOLAN	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/071492-6	JOAN FRANCISCO VOSTERS	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071492-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/037608-4	JOSÉ MARCELO LOPES SOLLER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/093807-7	JUDITH PADILHA LIMA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/093813-1	JULIO CEZAR GEARA ROMANO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093813-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/001878-1	MARCIA FELIPE REGO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos ao arquivamento do AI I2020/001878-1, uma vez que foi realizada a ART n. 1320190015634, antes da notificação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	
I2021/071491-8	MARINO L. FOLETTTO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do processo.
I2020/177706-6	MARIO CESAR MOTTA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177706-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/094158-2	MICHEL DOTO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094158-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/115331-6	MYLENE RODER JACINTO COSTA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/094219-8	NIDA LUCE ARANTES NUNES	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/031093-0	NILO JOSÉ VETTORAZZÍ	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/031093-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/135996-5	OSORIO LUIZ STRALIOTO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/135996-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/105554-0	PLINIO ROTILLI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/115332-4	SÉRGIO JACINTO COSTA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/177667-1	SEVERO JOSE STRIEDER	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/093832-8	SIRLEI CACERES COFFERI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando o recurso referente à Cédula Rural (em anexo) originária do presente Auto de Infração destinar-se à estocagem de produtos agropecuários e considerando o Art. 12 da Resolução 1.008/2004, houve manifestação da gerência de fiscalização pelo arquivamento do presente Auto de Infração (anexos 70396, 70397, 70398) .
I2019/091819-0	TADEU JACINTO PIATTI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Houve a manifestação da gerência da fiscalização informando a improcedência do auto (documento 70196) , pois a Cédula fiscalizada é uma CPR, onde o AI foi lavrado erroneamente pelo Agente Fiscal, considerando a não exibibilidade de ART para este tipo de operação. Ante ao exposto somos pelo





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				arquivamento do processo.
I2020/156287-6	TEREZA CRISTINA PEDROSSIAN CORTADA AMORIM	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/177653-1	UCIANA INES C MORI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2019/094226-0	WALTER OTANO NUNES	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/199927-1	ADAILTON ANTIQUEIRA OLANDA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/199927-1. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/051268-1	ADAUTO ZANDONADI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/051268-1. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/081652-4	ADAUTO ZANDONADI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/081652-4. Sugerimos arquivamento do auto.
I2021/081666-4	ADAUTO ZANDONADI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/081666-4. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/121205-0	ANA LUCIA VENTURIN	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/121205-0 . Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/113849-0	ANGELO MARIO DE SOUZA PRATA TIBERY	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/113849-0 . Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/112760-9	ANTONIO CESAR NEGRISOLI	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/112760-9. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/106026-9	ANTONIO COPERTINO DE LIMA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/106026-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/106029-3	ANTONIO COPERTINO DE LIMA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/106029-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2021/112862-1	APARECIDA DE ALMEIDA GOMES	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/112862-1. Sugerimos o arquivamento do auto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2021/112686-6	APARECIDO CALSAVARA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/112686-6. Sugerimos o arquivamento do AI
I2020/068872-8	BRUNA MIRELLE DA SILVA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/068872-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966. Em grau mínimo..
I2021/071540-0	CLAUDIA GISELAINE BONATO VIEIRA SALGUEIRO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/071540-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/177282-0	DANIEL GOMES CARVALHO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/177282-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/015840-3	DANTES PEREIRA RAMOS	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/015840-3. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/177655-8	DARCISIO BREMM	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177655-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/071473-0	EDER LUIZ DEASSIS TOYOTA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/071473-0. Sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/015952-3	EDER PEREZ TEOTONIO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/015952-3. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/071498-5	FABIANA MENEZES SANTOS	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/071498-5. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/160178-5	FRANCISCO FUMIO UEDA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/160178-5. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/127690-6	GASPAR ELOI	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/127690-6. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2020/177705-8	GILNEI SCARIOT	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/177705-8. Sugerimos arquivamento do auto de infração.
I2021/051259-2	HELDER MASTROMAURO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/051259-2. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/127709-0	HENRIQUE PAULO SCHWENGBER	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela opinião pela improcedência do AI n. I2021/127709-0. Sugerimos o arquivamento do auto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				5.194, de 1966.	
I2019/063306-3	IGOR CODERITCH DE MATOS	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/063306-3 Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/159188-7	IVANIR LUIZ BONADIMAN	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/159188-7. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/068590-0	JAIRO QUEIROZ JORGE	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião pela improcedência do AI n. I2019/068590-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/063329-2	JORGE LUIZ ARGUELLO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/063329-2 , Sugerimos o Arquivamento do auto.
I2020/037904-0	JORGE TUPIRAJA DA SILVA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/037904-0. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2020/156583-2	JOSE ANTONIO VIAN	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/156583-2. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/211111-8	JOSE HELIO FERNANDES NOGUEIRA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/211111-8. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/081654-0	JOSÉ ROBERTO BRUMATTI	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/081654-0. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2019/093155-2	JOSE ROBERTO COLOMBO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093155-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo..
I2021/031104-0	JOSE ROBERTO FERREIRA MARTINS	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/031104-0. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2021/126494-0	KENIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião pela improcedência do AI n. I2021/126494-0. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2019/018929-5	LEONARDO LEITE DE BARROS	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/018929-5. Sugerimos o arquivamento do AI.
I2019/052954-1	LUCAS MANSANO ZANELA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/052954-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/179128-0	LUCIANA AVILA CORREA DA COSTA BRANDAO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/179128-0 . Sugerimos o arquivamento do A.I.
I2020/156280-9	LUCIANE DAMISKI ROCHA LIMA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/156280-9. Sugerimos o arquivamento do auto
I2021/051254-1	LUCIANO POMPILO BRESCANSIN	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/051254-1. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/081646-0	LUCIANO POMPILO BRESCANSIN	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/081646-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2021/021017-0	LUIZ ANGELO NEGRISOLLI	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2021/021017-0. Sugerimos o arquivamento AI.
I2020/166831-3	LUIZ SCARIOT NETO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/166831-3. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/166894-1	MARCO AURELIO DEL GROSSI	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/166894-1. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/001546-4	MARIA APARECIDA CORSO MARTINS E SILVA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/001546-4. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/013408-3	MARIA AUXILIADORA ROSA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/013408-3. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/156597-2	MARIA DOS SANTOS BRENTAN	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156597-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/177640-0	MARISTELA GIANLUPPI ANDREOLA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/177640-0 Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/177670-1	MATEUS CANZI MORI	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/177670-1. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/177673-6	MATEUS CANZI MORI	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/177673-6. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/092183-2	PAULO CESAR MACIEL YULE	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/092183-2. Arquivamento do auto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/038514-8	ROBERTO LEANDRO ZONTA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/038514-8. Sugerimos o arquivamento do auto de infração.
I2019/063355-1	ROMULO DE FREITAS GOUVEIA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/063355-1. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/063350-0	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/063350-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/039242-0	SERGIO NOCERA	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/039242-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/015996-5	VALÉRIO LUIZ DA COSTA VANNI	JEDER MAIER	LUCIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015996-, Sugerimos Arquivamento do auto.
I2019/018380-7	ADELAIDE DE SOUZA	JOAO SARUBBI MARIANO	BOSCO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018380-7 e consequente arquivamento.
I2020/177429-6	ADEMAR GESSI NUNES	JOAO SARUBBI MARIANO	BOSCO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177429-6 e consequente arquivamento.
I2020/177430-0	ADEMAR GESSI NUNES	JOAO SARUBBI MARIANO	BOSCO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177430-0 e consequente arquivamento.
I2018/137055-1	ADEMAR MODESTO LEAL	JOAO SARUBBI MARIANO	BOSCO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2018/137055-1 e consequente arquivamento do mesmo.
I2019/018912-0	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	JOAO SARUBBI MARIANO	BOSCO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018912-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093861-1	ANTONIO CARLOS MIGLIOLI	JOAO SARUBBI MARIANO	BOSCO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093861-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/019016-1	ANTONIO JULIANO MACIEL DE ASSIS	JOAO SARUBBI MARIANO	BOSCO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019016-1 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177908-5	ARI ROBERTO GOBBO	JOAO SARUBBI MARIANO	BOSCO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177908-5 e consequente arquivamento do processo.
I2020/039311-6	CLAUDIO BALZAN	JOAO SARUBBI MARIANO	BOSCO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência (nulidade) do AI n. I2020/039311-6 e consequente arquivamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/018945-7	CLAUDIONOR APARECIDO ZAMPERI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	5.194, de 1966. alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018945-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/092186-7	DEVAN VIEIRA AMORIM	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/092186-7 e consequente arquivamento do mesmo.
I2019/093766-6	DOMINGOS ROBERTO SIMOES	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093766-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/071516-7	EDUARDO ANTONIO TOFOLI DA SIVA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2021/071516-7.
I2020/123540-9	EURICO JOSE DOS SANTOS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/123540-9, e tendo em vista que não houve comprovação da regularização da falta, solicito ao Departamento de Fiscalização a Verificação da regularização da Falta.
I2020/039304-3	GIULLIANO GRADAZZO CATELAN MOSENA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039304-3 e consequente arquivamento.
I2019/018304-1	GUILHERME ANTONELLO GROSSO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018304-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018292-4	HÉLIO MASSAHIRO NAGANO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018292-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau máximo.
I2020/156184-5	IRAILDA PEREIRA ROCHA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/156184-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037607-6	JOSANIA ABREU GONDIM	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/037607-6.
I2020/177661-2	JULIANE CERVI SOUZA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/177661-2.
I2019/093820-4	JULIO RAMAO GODOY	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093820-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/018943-0	LITELTON DA SILVA	JOAO BOSCO	alínea "A" do art.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018943-0 e consequente aplicação de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

		SARUBBI MARIANO	6º da Lei nº 5.194, de 1966.	penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/037966-0	LUIZ ARANHA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência (nulidade) do AI n. I2020/037966-0 e consequente arquivamento.
I2020/179137-9	MIRIAN MARIANI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/179137-9 e consequente arquivamento do processo.
I2020/166829-1	NELITA CONCI DOS SANTOS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/166829-1 e consequente arquivamento.
I2020/156322-8	ROGERIO DE MELO MACHADO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo de AI n. I2020/156322-8.
I2020/177630-2	ROSIMEIRE FIGUEIREDO PIERI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177630-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/093679-1	SALAZAR BARREIROS JUNIOR	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093679-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128839-1	SERGIO MACIEL VARASCHIN	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/128839-1 e consequente arquivamento.
I2020/177502-0	SIRINEI SCARIOT	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177502-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/030991-6	SOELI MARIA STRAUB	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/030991-6 e consequente arquivamento.
I2019/018909-0	ZILFA GOMES BRAZ ANDREKOWISK	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018909-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128528-7	ADALBERTO APARECIDO KAUS	JORGE WILSON CORTEZ	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I2018/128528-7 e arquivamento do processo.
I2020/177993-0	AGROPECUARIA JUBRAN S/A	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/177993-0.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/211330-7	ALAN DOS SANTOS CERVO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/211330-7.
I2020/166827-5	ALOYSIO ANTONIO ROHR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/166827-5.
I2018/138462-5	CLAUDIO DE CASTRO CUNHA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138462-5
I2019/100668-2	CLAUDIO JOSE BONADIO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/100668-2.
I2019/013359-1	DARWIM GIRELLI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento AI n. I2019/013359-1.
I2020/156581-6	DAVI MARTINHO SIEBERT	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/156581-6.
I2019/100663-1	DENNER RODRIGUES LOPES MEDEIROS TEODORO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/100663-1.
I2020/177662-0	DIRCEU LUIZ BROCH	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em sua defesa, o atuado argumentou conforme o(s) documento(s) 172057. Na defesa o atuado solicita baixa no auto de infração nº i2020/177662-0 emitido em nome do sr Dirceu Luiz Broch. A ART foi emitida assim que tomamos ciência do auto, em nome de Ricardo Barros, engenheiro agrônomo, com N. 1320200111911, cadastrada em 08/12/2020, posterior ao AI. Diante do exposto somos arquivamento da nº i2020/177662-0 emitido em nome do Sr. Dirceu Luiz Broch e a instrução a fiscalização sobre o recolhimento da ART N. 1320200111911 em nome de Ricardo Barros recolhida a posteori.
I2020/039300-0	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039300-0.
I2020/039301-9	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039301-9.
I2018/137632-0	EDUARDO JOSÉ BERNARDES FILHO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/137632-0.
I2020/136002-5	GERALDO STRALIOTTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/136002-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/179129-8	IRACEMA MARIA CASALI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2020/179129-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966, em grau mínimo.
I2020/179127-1	IRACEMA MARIA CASALI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/179129-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2020/156255-8	JOÃO VITOR PASQUALOTTO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/156255-8.
I2019/013462-8	JOSÉ CABRERA MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento da AI n. I2019/013462-8.
I2019/099913-0	JOSE CARLOS DA SILVA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento procedência do AI n. I2019/099913-0.
I2018/138846-9	JOSÉ CARLOS MENEGASSI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento da AI n. I2018/138846-9.
I2021/071515-9	KESSLEY REIS LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2021/071515-9.
I2020/211267-0	LEONARDO MARCHEZAN MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/211267-0.
I2020/177856-9	LIDUVINO PEDRO GOBBO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177856-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/138151-0	MANOEL LOUREIRO JACQUES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138151-0.
I2020/166825-9	NELSON REBESHINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/166825-9.
I2018/135266-9	NORTON LUIS DE MELLO LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135266-9.
I2020/039241-1	PAOLA LETTRARI PIOVESAN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039241-1.
I2018/138146-4	PEDRO BORTOLLETO VAMIR	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138146-4.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/037961-0	RENATO DE SOUZA MEDEIROS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/037961-0.
I2020/177289-7	ROBERTO DAL PRA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/177289-7.
I2018/138223-1	ROBERTO STOFFEL	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138223-1.
I2020/211087-1	ROSALINO A. CARDOZO/MARGARETE Q. PORTES	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/211087-1 e instrução a fiscalização, quanto as infrações pelo recolhimento da ART de obra/serviço N. 1320200119149, a posteriori da referia ART em nome de Vinicius Salvati Campagnaro.
I2020/211082-0	VALDERI VALENTINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/211082-0.
I2020/118905-9	VANDERLEI MARCOS STOBHENIA.	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/118905-9.
I2019/102424-9	VICENTE FLAVIO FACCIN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/102424-9.
I2019/095041-7	WANDER VIEIRA MARTINS	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/095041-7 e consequente o arquivamento do processo.
I2020/177913-1	ALDERI GOBBO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI I2020/177913-1.
I2021/000254-3	ANTONIO FURINI PEDREIRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/000254-3.
I2019/032293-9	AVELINO VIEIRA SOARES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/032293-9.
I2020/039307-8	BENEDICTO DELLA COLLETA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/039307-8.
I2020/177906-9	DANIEL AFONSO FORNARI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177906-9.
I2020/177659-0	ELIZA MARIA AZAMBUJA SILVA MIRANDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177659-0.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2021/112655-6	FABIO WILLIAN FERRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112655-6..
I2021/112963-6	FANNY SEIBT ENDO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112963-6.
I2021/112964-4	FANNY SEIBT ENDO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112964-4 .
I2021/112965-2	FANNY SEIBT ENDO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112965-2.
I2020/179152-2	FAUZE FERREIRA GUTIEEZ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/179152-2.
I2021/112786-2	FERNANDO LUIZ DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112786-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2020/039244-6	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/039244-6.
I2020/177647-7	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177647-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2020/177650-7	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177650-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2020/177651-5	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177651-5.
I2019/016835-2	FRANCISCO FERDINANDO ANDREKOWISK FILHO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016835-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2020/039302-7	GILBERTO ANTONIO MOSENA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/039302-7.
I2019/052572-4	JESUS NATALINO MARIN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052572-4.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/039314-0	JOÃO OLÍMPIO FIRMANO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/039314-0.
I2021/112793-5	JOAO PAULO BONINI DA LUZ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112793-5.
I2020/177907-7	JOSÉ EDUARDO PISTORI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177907-7.
I2019/016864-6	JOSE PAULINO DE HORIZONTE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016864-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2021/071529-9	JULIÃO DE FREITAS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/071529-9.
I2020/166720-1	KATHARINA ANA MARIA HOOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/166720-1.
I2021/071512-4	KENJI MIYASAKI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/071512-4.
I2021/071525-6	KESSLEY REIS LIMA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/071525-6..
I2020/177700-7	LEOCI SCARIOT	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177700-7 .
I2020/179132-8	LUCIANO COSSETIN	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/179132-8.
I2019/068533-0	LUIS ANTONIO SANTINELO JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/068533-0 .
I2020/212102-4	MANOEL TOMAS DUARTE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/212102-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Máximo.
I2020/135973-6	MARCELO KLAFRE DE LIMA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/135973-6.
I2020/177629-9	MARCO DOS SANTOS FREITAS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela NULIDADE do processo por falhas no modo de execução e identificação do Auto.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	
I2020/166844-5	MAURICIO PEREIRA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/166844-5.
I2021/071528-0	PEDRO VAMIR BORTOLLETO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/071528-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2020/001911-7	RITA DE CASSIA ARANTES ROCHA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/001911-7.
I2020/156604-9	TIAGO GASPERIN TONINI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/156604-9.
I2021/112934-2	VALDECIR GIULIANE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112934-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2021/112933-4	VALDECIR GIULIANE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/112933-4.
I2020/166901-8	VERALICE MÁFIA DE ANDRADE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/166901-8.
I2020/037947-4	WALMIR TONIOLLI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037947-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2020/118907-5	ADELY ANNY DALLA CORTE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/118907-5 e consequente arquivamento do processo.
I2019/032250-5	AGUINALDO MIGUEL DE SOUZA JR.	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/032250-5 e consequente arquivamento do processo.
I2021/112611-4	ANTONIO WILSON TAMBORLIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112611-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÍNIMO.
I2021/112612-2	ANTONIO WILSON TAMBORLIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2021/112612-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÍNIMO.
I2021/112613-0	ANTONIO WILSON TAMBORLIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela procedência do AI n. I2021/112613-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966, em GRAU MÍNIMO.
I2021/112640-8	CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112640-8 e consequente arquivamento do processo.
I2021/112641-6	CLOVIS CORDEIRO RUDGE RAMOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112641-6 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177275-7	DJERSON FARIAS DE NOVAES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/037958-0	IVALDO LUIZ RIGOTTI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037958-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/068319-0	FRANCIELLY ROSSETO SCHUSTER	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/068319-0 e consequente arquivamento do processo.
I2020/105770-5	GELSON ROTILI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105770-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/105792-6	GELSON ROTILI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105792-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/177628-0	GERSON TRENNEPOHL	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177628-0 e consequente arquivamento do processo.
I2020/039228-4	GUILHERME AGOSTIN SÓCIO MAJORITÁRIO DA ÁGUA BONITA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039228-4 e consequente arquivamento do processo.
I2019/093372-5	IMAGEM AGROPECUÁRIA LIMITADA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/093372-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2021/159209-3	IVAIR LUIZ COMPARIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159209-3 e consequente arquivamento do processo.
I2021/159210-7	IVAIR LUIZ COMPARIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159210-7 e consequente arquivamento do processo.
I2021/159211-5	IVAIR LUIZ COMPARIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159211-5 e consequente arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	
I2021/159215-8	IVAIR LUIZ COMPARIM	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159215-8 e consequente arquivamento do processo.
I2019/016848-4	IVAN MADEU SECHS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016848-4 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177624-8	JAIO DA SILVA ANTONIA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177624-8 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177625-6	JAIO DA SILVA ANTONIA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177625-6 e consequente arquivamento do processo.
I2021/041256-3	JOSE CARLOS DA SILVA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/041256-3 e consequente arquivamento do processo.
I2020/156256-6	LEANDRO RISSETO BASSO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/156256-6 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177932-8	LEOCI SCARIOT	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177932-8 e consequente arquivamento do processo.
I2020/121195-0	LUIZ DINALE FAVORETO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/121195-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/071357-9	MARCO AURELIO DEL GROSSI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/071357-9 e consequente arquivamento do processo.
I2020/156329-5	ORLANDO OLIVEIRA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/156329-5 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177669-8	OSVINE PABST SCHULZE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177669-8 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177671-0	OSVINE PABST SCHULZE	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177671-0 e consequente arquivamento do processo.
I2020/068321-1	RAPHAELA GUERRA JARDIM BASTOS LIA ANIZ	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/068321-1 e consequente arquivamento do processo.
I2020/211285-8	RENATO ALVES DOS SANTOS	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/211285-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

			5.194, de 1966.	1966, em GRAU MÍNIMO.
I2021/071490-0	VALDIR CERVI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/071490-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/101963-6	WALDEIR GUTTYERREZ GRAÇA RODRIGUES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/101963-6 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177271-4	WALDELI DOS SANTOS ROSA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177271-4 e consequente arquivamento do processo.
I2018/134939-0	ALEXANDRE CASALI NETO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/134939-0.
I2018/135254-5	EDIVALDO JOSÉ DA SILVA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135254-5.
I2018/135221-9	ERMÍNIO VENDRUSCOLO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135221-9.
I2018/135141-7	EUGENIO ZAMIGNAN	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135141-7.
I2018/134044-0	EVARISTO CONTES DOS SANTOS	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/134044-0.
I2018/136039-4	JOÃO EDMILSON FAVORETO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136039-4.
I2018/135120-4	JOHANNA PAULINA WILHELMINA T. BREURE CHRISTIANINI	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135120-4.
I2018/135135-2	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135135-2.
I2018/133797-0	JOSIAS ROSA GUIMARAES	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/133797-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/135265-0	JUAREZ KALIFE FILHO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/135265-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2018/136041-6	LAZARO GOMES DE ARAUJO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Em sua defesa, o atuado argumentou conforme o(s) documento(s) 10562, 10563, apresentando comprovação de regularização e acatadas as justificativas, sou pelo arquivamento do AI n. I2018/136041-6.
I2018/133703-1	LUCIANO PENAJÓ ROCHA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/133703-1.
I2018/135114-0	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135114-0.
I2018/134943-9	LUIZ HENRIQUE ARGUELLO VANNI	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/134943-9.
I2018/135220-0	MARIA ELCI VENANCIO DA SILVA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135220-0.
I2018/136839-5	ODIVALDO CARRARA CORADETTE	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136839-5.
I2018/135123-9	OSWALDO COINETE DOS SANTOS	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135123-9.
I2018/136037-8	PAULO CESAR BUFFALO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/136037-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2018/135247-2	PAULO HENRIQUE BARBOSA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135247-2.
I2018/135255-3	RAFAEL UZEIKA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135255-3.
I2018/136012-2	RONIS DA SILVA MOREIRA	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136012-2.
I2018/135209-0	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135209-0.
I2018/135207-3	VANIA ALVES CORREA MURANO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/135207-3.
I2018/133791-0	VIRGILINA MARIA FAUSTINO DE BRITO	RICARDO GAVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/133791-0.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2018/136769-0	ZAIDE CAÇÃO TOGNINI	RICARDO GAVA	5.194, de 1966. alinea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/136769-0.
I2019/063857-0	GABRIEL CAETE BINDILATTI	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alinea "B" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/063857-0 e consequente arquivamento do processo.
I2019/099795-2	FERNANDO HARUO TAKAHASHI FUZUI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alinea "D" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2020/177983-2	AGRICOLA WEBER LTDA	ELOI PANACHUKI	alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177983-2 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alinea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.
I2019/093624-4	JFI SILVICULTURA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/093624-4 e consequente arquivamento do mesmo.
I2020/178149-7	PINGO DE OURO MUDAS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178149-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alinea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/037049-3	METODO BIOMETRIA E INVENTARIO FLORESTAL S/S LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/037049-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alinea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2020/211279-3	PANTAGRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/211279-3.
I2020/178154-3	IPANEMA CONTABILIDADE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178154-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alinea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2020/177992-1	MMSG COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS LTDA	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177992-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alinea "E" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alinea "E" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em GRAU MÁXIMO.
I2019/113176-2	AGRICON CONSULTORIA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113176-2, uma vez que já foi recolhido ART devidamente em tempo hábil a notificação.
I2020/000256-7	AGROPLAN SONORA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000256-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alinea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/031090-6	ESTEIO PROJETOS	ADRIANA DOS SANTOS	art. 1º da Lei nº	Somos pelo Arquivamento do AI n. I2021/031090-6, uma vez que houve a comprovação de técnico



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

	URBANOS E RURAIS	DAMIAO	6.496, de 1977.	responsável na ART anexa.
I2019/016382-2	RODRIGO AIRES DE MELO ALMEIDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Após análise das documentações acatamos a defesa e verificamos que o autuado atendeu a falta através da ART n. 1320180120855, de 19/12/2018, porém, antes da notificação.
I2019/115404-5	RODRIGO BORGES BIGATAO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/115404-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. em grau máximo.
I2021/071548-5	AGROPLANO PROJETOS E CONSULTORIA EM AGRONEGOCIOS LTDA.	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2021/071476-4	CIA AGRIPEC	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos sim pelo arquivamento do processo.
I2020/166828-3	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/166828-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/039291-8	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/039291-8 e consequente a não aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim em arquivamento do processo.
I2020/179157-3	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/179157-3 e consequente não a aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim em arquivamento do processo.
I2019/014396-1	PAYA & PAYA LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento deste Auto de Infração e arquivamento do processo.
I2020/071356-0	PRODUZA PLANEJAMENTO E TOPOGRAFIA LTDA	ADSON MARTINS DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/071356-0 e consequente não a aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, e sim em arquivamento do processo.
I2020/000945-6	COMITIVA PERICIAS E	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/000947-2	COMITIVA PERICIAS E	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/000948-0	COMITIVA PERICIAS E	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/014889-0	DINIZ MARCOS POZZOBOM	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014889-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a falta foi corrigida com a elaboração da ART N° 1320190018488,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				registrada em 11/03/2019.
I2019/014890-4	DINIZ MARCOS POZZOBOM	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014890-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo, considerando que a falta foi corrigida com a elaboração da ART Nº 1320190018537, registrada em 11/03/2019.
I2019/092282-0	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092282-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/092188-3	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092188-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018222-3	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018222-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018381-5	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018381-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/019522-8	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019522-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/019527-9	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/019527-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/030863-4	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/030863-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094718-1	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/000934-0	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000934-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/094863-3	JULIANA & FRANCA ASSESSORIA RURAL LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094863-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/000931-6	MARTIPLAN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000931-6 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/000908-1	PEDRO BOTH JUNIOR	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000908-1 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/017096-9	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/017096-9 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/000983-9	SANTOS - ADMINISTRAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do auto de infração e sugerimos o arquivamento do processo.
I2019/014747-9	AGROIMPAR PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014747-9 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/113121-5	AGROIMPAR PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA - ME	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2021/159245-0	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/159245-0 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/017530-8	C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/017530-8 e cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2020/038323-4	CARLOS ALBERTO MENDES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/038323-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014744-4	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014744-4 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014748-7	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014748-7 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014752-5	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014752-5 e conseqüente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/014753-3	CILONEI LUIZ BANDEIRA	DENILSON DE	art. 1º da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014753-3 e conseqüente cancelamento de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

		OLIVEIRA GUILHERME	6.496, de 1977.	penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/068601-9	COOPERATIVA AGRICOLA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos arquivamento do auto de infração.
I2019/101114-7	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/101114-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/034269-4	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034269-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/034271-6	COPLAN PROJETOS AGROPECUARIOS E ASSISTENCIA TECNICA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034271-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/015069-0	DINIZ MARCOS POZZOBOM	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015069-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014879-3	EDUARDO AUGUSTO BARCELLOS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014879-3 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/015375-4	FI DJERSON FARIAS NO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2019/016806-9	FLAVIA DUARTE JORGE PELLEGRINI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/016806-9 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/015063-1	GILMOR SEGATTO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015063-1 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014818-1	GUSTAVO ZAUCHIN	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014818-1 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2020/177527-6	HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/177527-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em mínimo.
I2019/031493-6	ISSAO IGUMA FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade do AI n. I2019/031493-6 e da multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em Nulidade.
I2019/015641-9	JOAO DIEINES SIQUEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/015641-9 e consequente cancelamento de multa prevista na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2019/014817-3	JORGE APARECIDO DA SILVA LEMES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014817-3 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/115339-1	KARINA FIGUEIREDO NOGUEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/115339-1 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2021/112741-2	LUIZ ANTONIO DIAS	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/112741-2 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/019514-7	LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019514-7 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/019515-5	LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração e cancelamento da multa.
I2020/177578-0	MR DESINSETIZACAO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177578-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014805-0	MS INTEGRAÇÃO PLANEJ E DESENV AGROPECUÁRIO LTDA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014805-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2020/000324-5	NEIMAR ANTONIO MARAFON	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, arquivamento.
I2019/014131-4	OMAR AKIRA KAI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014131-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/018789-6	PLANATEC	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018789-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014790-8	PLANEJAMENTO AGRO PE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/014790-8.
I2019/031329-8	PLANEJAMENTO AGRO PE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/031329-8 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de Arquivamento.
I2019/031405-7	PLANEJAMENTO AGRO PE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/031405-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

				grau mínimo.
I2019/102305-6	PLANEJAMENTO AGRO PE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/102305-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014823-8	PLANESUL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/014823-8 .
I2019/014373-2	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014373-2 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014374-0	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014374-0 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014375-9	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014375-9 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014415-1	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014415-1 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento .
I2019/014421-6	PLANTEC PROJETOS PL	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014421-6 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2020/000539-6	REGINALDO JOSÉ NOGUEIRA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração .
I2020/000258-3	RURALTEC	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2019/031351-4	SETEPLAN PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA. - ME	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/031351-4 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.
I2020/001860-9	TARCILIO EVALDO DE SOUZA JUNIOR	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/001860-9 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014750-9	TULIO DENARI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do referido auto de infração n. I2019/014750-9 .
I2019/014831-9	VANESSA ALPE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014831-9 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/014832-7	VANESSA ALPE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014832-7 e consequente cancelamento de prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2019/014838-6	VANESSA ALPE	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/014838-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2019/014944-7	VISTA ALEGRE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - ME	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/014944-7 e consequente cancelamento de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em situação de arquivamento.
I2021/159195-0	ADMIR VITORIO GUIDINI	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2021/159195-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2020/036719-0	COAMO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/036719-0, bem como pelo seu arquivamento.
I2020/211229-7	CACIL COMERCIAL AGRICOLA CIRO LTDA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, considerando que a situação do autuado foi plenamente regularizada somos pelo arquivamento do processo.
I2021/071496-9	DJERSON FARIAS DE NOVAES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2021/071496-9 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2018/138256-8	JORGE APARECIDO DA SILVA LEMES	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/138256-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/211284-0	LEANDRO FABRICIO MARTINS ALESSIO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/211284-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/156282-5	LUIZ FERNANDO BASTOS LIA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/156282-5 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/135982-5	PLANTE PROJETOS AGRO	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/135982-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/000255-9	ALEXANDRE CATAFESTA NETO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/000255-9 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2021/160181-5	ALEXANDRE CID DA ROSA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/037906-7	ARNALDO GALDIOLI PALMIERI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/092209-0	ATIVA CONSULTORIA RURAL	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Houve manifestação da gerência de fiscalização, logo, somos pelo cancelamento deste auto de infração pois esta cédula se refere a custeio de soja da safra 2.019/2.020 e, de acordo com decisão desta CEA, as ARTs referentes ao plantio de soja da safra 2.019/2.020 tem prazo para recolhimento até 31/12/2.019, até que um novo relatório de fiscalização seja realizado para que o cruzamento de dados seja efetuado novamente após o prazo estipulado.
I2019/092237-5	COAMO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/092237-5.
I2019/093761-5	COAMO	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela nulidade deste processo.
I2020/000961-8	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/000962-6	EDUARDO ANTONIO SCOPEL	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034358-5	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034359-3	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo.
I2020/034360-7	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do auto de infração.
I2020/034361-5	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo
I2020/034362-3	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do processo.
I2020/034363-1	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento deste Auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034364-0	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.
I2020/034365-8	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034366-6	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo
I2020/034367-4	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034368-2	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034369-0	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034370-4	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/034371-2	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034372-0	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/034373-9	PROPLANTA, PLANEJAME	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento do Auto de Infração e arquivamento do processo.
I2020/156599-9	ALESSANDRO FABRIS	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/156599-9. Sugerimos o arquivamento do processo..
I2020/156607-3	ALESSANDRO FABRIS	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/156607-3. Sugerimos o arquivamento do auto de infração.
I2020/136075-0	AMBIENTAL CONSULTORIA AGROPECUARIA EIRELI	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/136075-0. Sugerimos o arquivamento do auto de infração.
I2020/037945-8	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/037945-8 . Sugerimos arquivamento do auto
I2020/037939-3	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/037939-3. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/115323-5	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2019/115323-5. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/001551-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião de improcedência do AI n. I2020/001551-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/034255-4	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/034255-4. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/034257-0	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/034257-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/034259-7	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/034259-7. Sugerimos o arquivamento do processo.
I2020/034265-1	EDGAR MARTINS PEIXOTO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/034265-1 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977. Em grau máximo.
I2020/177323-0	EDMUNDO PEREIRA BARBOSA NETO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/177323-0. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/156278-7	FABIANO PARÉ BALESTRIN	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/156278-7. Sugerimos o arquivamento do auto de infração.
I2020/136081-5	FERNANDO AUGUSTO PIRES MARCON	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/136081-5. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2020/166719-8	VILSON MATEUS BRUSAMARELLO	JEDER MAIER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/166719-8 Sugerimos o arquivamento do AI.
I2019/093790-9	AGROPANTANAL	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, visto que a empresa Pantanal não é a responsável pela assistência técnica do produtor rural, somos pela improcedência do AI n. I2019/093790-9 e consequente arquivamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2019/015076-3	AGROTEC S/C LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/015076-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/092180-8	GUILHERME AFONSO DA SILVA SUTIER	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do I2019/092180-8 em função de sua quitação. Solicitamos ao Departamento de Fiscalização nova notificação do processo em curso, tendo em vista a não regularização do Auto.
I2020/166863-1	HUGO DEISS	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/166863-1.
I2019/018756-0	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/018756-0 e consequente arquivamento.
I2019/015813-6	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do processo AI n. I2019/015813-6.
I2019/019525-2	PAYA & PAYA LTDA	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/019525-2 e consequente arquivamento.
I2019/093388-1	SULPLAN PLANEJAMENTO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/093388-1.
I2019/091824-6	TULIO DENARI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, verificado que houve erro no AI n. I2019/091824-6 somos pelo seu arquivamento.
I2019/094925-7	UNICAMPO	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094925-7 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/001524-3	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	JORGE WILSON CORTEZ	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2020/001524-3 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.
I2020/000921-9	ADMIR VITORIO GUIDINI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/000921-9.
I2020/039229-2	CELSO LUIZ MEDEIROS LIMA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039229-2.
I2020/000252-4	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/000252-4.
I2019/094704-1	COPERPLAN CONSULTORI	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2019/094704-1.
I2020/039321-3	JAGNEI LARI MATZEMBACHER	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039321-3.
I2020/039313-2	LUIZ HENRIQUE CATELAN MUNRO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2020/039313-2.
I2020/156250-7	MS INTEGRAÇÃO PLANEJ E DESENV AGROPECUÁRIO LTDA	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Ante o exposto, somo de parecer ao Arquivamento do AI contra o autuado MS Integração Planej E Desenv Agropecuário Ltda e instrução a fiscalização, para a possível infração ou não da emissão da ART posteriori de RONEY SIMÕES PEDROSO.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2018/138757-8	VILSON MATEUS BRUSAMARELLO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo arquivamento do AI n. I2018/138757-8.
I2019/018598-2	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/018598-2.
I2019/052482-5	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052482-5..
I2019/052540-6	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052540-6.
I2019/052555-4	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/052555-4.
I2019/068636-1	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento AI n. I2019/068636-1.
I2019/068641-8	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/068641-8.
I2019/068638-8	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/068638-8 .
I2019/069872-6	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/069872-6 .
I2019/069870-0	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/069870-0 .
I2019/069036-9	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/069036-9.
I2019/069869-6	AGRAER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/069869-6..
I2019/031506-1	CAED COMÉRCIO DE GRÃOS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/031506-1.
I2020/177302-8	ESTEIO PROJETOS URBANOS E RURAIS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/177302-8.
I2020/105545-1	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUARIA DE CHADADAO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/105545-1.
I2020/105546-0	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUARIA DE CHADADAO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior a procedência do AI n. I2020/105546-0.
I2020/105550-8	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUARIA DE CHADADAO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior do AI n. I2020/105550-8.
I2021/010646-2	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior o arquivamento do AI n. I2021/010646-2
I2021/010648-9	JOSE EDISON DE OLIVEIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/010648-9.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

I2020/105552-4	LAURENO SCHETTERT MACHADO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/105552-4.
I2020/037050-7	METODO BIOMETRIA E INVENTARIO FLORESTAL S/S LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2020/037050-7.
I2021/000261-6	PLANTE PROJETOS AGRO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2021/000261-6.
I2020/177618-3	FUNDACAO MS PARA PES	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/177618-3 e consequente arquivamento do processo.
I2020/210824-9	HOMERO RAUL STEFANELO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I2020/210824-9 e consequente arquivamento do processo.
I2018/135280-4	GLEY MACIEL WENCESLAU DE BARROS	RICARDO GAVA	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2018/135280-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau máximo.
I2019/093632-5	AGRO FLORESTAL PARCETEC LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Em sua defesa, o autuado argumentou conforme o(s) documento(s) 45854, 45855, 45856, 45857, 45858, 45859. Em análise ao processo e na documentação enviada pela defesa Agro Florestal Parctec Ltda CPF/CNPJ 01.003.447/0001-87. No qual relata que o auto de infração foi lavrado incorretamente e quem presta o serviço florestal é a filial de CNPJ 01.003.447/0002- 68 e que a filial é registrada e regularizada. Apresenta a certidão e ART anexas e pede ressarcimento do valor pago da multa do Auto de Infração Nº I2009/093632. Foi solicitado documentos complementares para melhor análise dos dados explanados pela defesa. Assim verificamos que os questionamentos mencionados após verificação cabe arquivamento do processo. Diante dos fatos mencionados somos pelo arquivamento do processo e verificação quanto ao ressarcimento da multa conforme solicitação, uma vez que a empresa autuada não infringiu a penalidade aplicada.
I2018/136850-6	GEO AGRI TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA	RICARDO GAVA	art. 58 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do AI n. I2018/136850-6 e consequente lavratura de auto por falta de registro junto a seu conselho de origem CREA/SP.
I2019/092504-8	SOLTERRA CEREAIS LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092504-8 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2019/092536-6	STRAGLIOTTO & TIMM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092536-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2018/128596-1	BEN ALAIN DUNBAR (PETER & BEN CONTROLE DE PRAGAS)	ELOI PANACHUKI	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante o exposto, considerando que a empresa "Ben Alair Dumbar (Peter & Ben Controle de Pragas)" bem como sua responsável técnica, bióloga "Valessa de Oliveira Souza Reh Dumba", estão devidamente registradas no Conselho Regional de Biologia (CRBIO) e, assim, aptas para atuar na área de controle de pragas urbanas, somos pela improcedência do AI n. I2018/128596-1 e consequente cancelamento e arquivamento do auto de infração.
I2020/037039-6	RA FLORESTAL R.A.	ELOI PANACHUKI	art. 59 da Lei nº	Somos pela improcedência do AI n. I2020/037039-6 e consequente cancelamento do auto de infração e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

	PLANTIO FLORESTAL LTDA ME		5.194, de 1966.	arquivamento do processo.
I2019/093456-0	MRW AGRÍCOLA LTDA	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e arquivamento do processo.
I2019/115029-5	SLC AGRICOLA S.A.	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do auto de infração.
I2020/105762-4	D&S AGRO LTDA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/105762-4 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo..
I2019/115405-3	REPRESENTACOES TERRA FERTIL - MICHEL FERNANDO RICHENA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. I2019/115405-3.
I2019/016291-5	SHARLENE NASCIMENTO DEMETRIO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/016291-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966, em Grau Mínimo.
I2019/113864-3	ZOORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Em análise as documentações a defesa relata que a atividade questionada no auto de infração foi elaborado pelo profissional zootecnista Fabio Rafael Leão Fialho registrado junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária e Zootecnia – CRMV/MS sob o nº 680/z. Diante dos fatos mencionados, somos pelo arquivamento do AI n. I2019/113864-3.
I2020/178150-0	GENESE PROJETOS DE INVESTIMENTO	ELOI PANACHUKI	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2020/178150-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "C" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2020/178146-2	CONQUISTA CEREAIS	JEDER LUCIANO MAIER	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela opinião da improcedência do AI n. I2020/178146-2. Sugerimos o arquivamento do auto.
I2019/032117-7	AUTO MECANICA CASCAVEL LTDA	WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I2019/032117-7 e consequente cancelamento e arquivamento.

**b.3 - Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador.**

**b.4 - Distribuição de processos:**

**b.4.1 – Processos Registro.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

**b.4.2 – Processos DEP.**

- a) - Processo P2020/123768-1 – Ética  
Denunciado: Eng. Ftal G.C.

**b.4.3 – Processos Revéis e SF.**

**c) - Solicitação de vistas:**

**c.1 – CONS. ADSON MARTINS DA SILVA**

**CI N. 009/2020 – CEA** - Decidiu por conceder “VISTAS” dos processos abaixo:

( Recebido na CI N. 009/2020 – CEA, em 14/12/2020 pelo Portal de Serviços do Crea-MS em 05/01/2020 )

PROTOCOLO N.	AUTUADO	RELATOR	INFRAÇÃO	RELATO 1 ELOI PANACHUKI	RELATO 2 ADSON MARTINS DA SILVA
I2019/094915-0	PLANTAR CONSULTORIA PLANEJAMENTO AGROPECUARIO E	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I2019/094915-0 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977, em grau mínimo.	Foi solicitado vistas do processo, por discordada do relato anterior, que manteve a penalidade.  Bem como, a data da ciência do AI é posterior a ART do serviço conforme o objeto.  este é meu relato.  Considerando que a fiscalização foi procedente.  Considerando que após várias discussões na câmara de agronomia (CEA) o entendimento é a data de recebimento da AR pelo autuado.  Após uma reanálise por mim concedido, conforme CI n.009/20 no Id: 171611;  Neste caso, em que a data do AI foi em 28/08/2019, já a data do recebimento da AR é 31/10/2019.  Solicito que considere a data da AR tendo em vista que o profissional recolheu a ART em tempo hábil no dia 14/10/2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021

					<p>Vale ressaltar que a visão deste conselho através da presidente, nesta gestão, é que todos os profissionais recolherem as ART's dos devidos serviços prestados, tendo em vista que os processos se toram moroso, desgastante e custo elevado, caso não recolhe ART do objeto.</p> <p>Ante o exposto, somos pelo arquivamento deste processo.</p>
I2018/137263-5	VICENTE CHIODELLI	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2018/137263-5 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau mínimo.	<p>Foi solicitado vistas do processo, por discordada do relato anterior, que manteve a penalidade.</p> <p>Bem como, a data da ciência do AI é posterior a ART do serviço conforme o objeto.</p> <p>este é meu relato.</p> <p>Considerando que a fiscalização foi procedente.</p> <p>Após uma reanálise por mim concedido, conforme CI n.009/20 no Id: 171612;</p> <p>Considerando que após várias discussões na câmara de agronomia (CEA), o entendimento é a data de recebimento da AR pelo atuado.</p> <p>Solicito que neste caso observamos e cumpriremos as determinações dos Id:144257 e 144261;</p> <p>Vale ressaltar que a visão deste conselho através da presidente, nesta gestão, é que todos os profissionais recolherem as ART's dos devidos serviços prestados, tendo em vista que os processos se toram moroso, desgastante e custo elevado, caso não recolhe ART do objeto.</p> <p>Ante o exposto, somos pelo arquivamento do processo.</p>
I2019/092214-6	PAULO CESAR BOZOLI	JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/092214-6 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.	<p>OBS: o processo em epígrafe já julgado na 515ª RO de 12/11/20 e emitida à Decisão n. 5609/20.</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

**d) - Solicitação de Excepcionalidade.**

**e) – Assuntos Relevantes.**

**001 – DECISÃO N. 1046/2021 - CEA**

**MENSAGEM ELETRÔNICA – ENG. AGR. ANTONIO LUIZ NETO NETO – PRESIDENTE DA AEAMS - P2021/1268504.** Encaminha para apreciação o Ofício n. 004/2021 – AEAMS. Solicita ainda participar da Reunião da CEA para que possa apresentar demandas da categoria representada por aquela Entidade.

*Transferido da reunião anterior*

**VII – Apresentação de propostas extra pauta**

*b) Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V – Proposta, apresentado no Anexo B):*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA

**PAUTA DA 523ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 15/7/2021**

---

**IV – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas.**

**EXTRA PAUTA**

**VI – Ordem do dia:**

**EXTRA PAUTA**

**a) - Assuntos de Interesse Geral:**

**000P –**